

VESTIBULAR 2022

EDITAL UNIFICADO
DOS PROCESSOS
SELETIVOS – 1º/2023
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS..... 7

1. DAS INSCRIÇÕES	7
1.1 MODALIDADE E VAGAS	7
1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	7
1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	8
1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	8
1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	8
1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO.....	9
1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO ONLINE DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR.....	10
1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS	14
1.9 Participação de “TREINEIROS”	14
1.10 ENDEREÇOS	15

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG	16
---	-----------

2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..... 16

2.1 DOS CURSOS	16
2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	16
2.3 VESTIBULAR	17
2.4 ENEM	22
2.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO.....	23
2.6 EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES.....	25
2.7 DAS VAGAS REMANESCENTES.....	25
2.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO	25
2.9 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL para o Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros ... Exames	27
2.10 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG	29
2.11 ENDEREÇO DA ESCOLA.....	30

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC	31
---	-----------

3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS..... 31

3.1 DO CURSO	31
3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	31
3.3 VESTIBULAR	31
3.4 ENEM	33
3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	34
3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	34
3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- CIÊNCIAS SOCIAIS- FGV CPDOC.....	34
3.8 ENDEREÇO DA ESCOLA.....	35

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO RIO	36
--	-----------

4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	36
---	-----------

4.1 DO CURSO	36
4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	36
4.3 VESTIBULAR.....	36
4.4 ENEM.....	38
4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC.....	39
4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	39
4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – DIREITO RIO.....	39
4.8 ENDEREÇO DA ESCOLA.....	40

RIO DE JANEIRO

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE.....	41
--	-----------

5. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.....	41
--	-----------

5.1 DO CURSO	41
5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	41
5.3 VESTIBULAR.....	42
5.4 ENEM.....	43
5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES.....	44
5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	45
5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE	45
5.8 ENDEREÇOS DA ESCOLA.....	46

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAp	47
---	-----------

6. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA	47
---	-----------

6.1 DOS CURSOS.....	47
6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	47
6.3 VESTIBULAR.....	48
6.4 ENEM.....	49
6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	50
6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	51
6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS EMATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAp	51
6.8 ENDEREÇO DA ESCOLA.....	52

RIO DE JANEIRO

EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças FGV EPGE	53
---	-----------

7. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	53
---	-----------

7.1 DO CURSO	53
7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	53
7.3 VESTIBULAR.....	53
7.4 ENEM.....	55
7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	56

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	56
7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS- FGV EPGE	56
7.8 ENDEREÇO DA ESCOLA	57

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP	58
--	-----------

8. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO **58**

8.1 DO CURSO	58
8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	58
8.3 VESTIBULAR	59
8.4 ENEM	62
8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	65
8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	65
8.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL- 2ª FASE	65
8.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- FGV DIREITO SP	67
8.9 ENDEREÇO DA ESCOLA	68

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP	69
---	-----------

9. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **69**

9.1 DOS CURSOS	69
9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	70
9.3 VESTIBULAR	71
9.4 ENEM	76
9.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	79
9.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	79
9.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO	80
9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL (PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT)	81
9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP	82
9.10 ENDEREÇO DA ESCOLA	83

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP	84
---	-----------

10. DA DUPLA GRADUAÇÃO **84**

10.1 DOS CURSOS	84
10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	85
10.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR	85
10.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM	86
10.5 PROCESSO SELETIVO – INTERNACIONAL – EXAMES IB, ABITUR, BAC E SAT	86
10.6 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO	87
10.7 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL	87
10.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO	87
10.9 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA	87

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP	88
---	-----------

11. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS 88

11.1 DO CURSO	88
11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	88
11.3 VESTIBULAR	89
11.4 ENEM	91
11.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	92
11.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	95
11.7 DAS VAGAS REMANESCENTES	95
11.8 DAS ÊNFASES	95
11.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP	96
11.10 ENDEREÇO DA ESCOLA	97

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI	98
---	-----------

12. CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS 98

12.1 DO CURSO	98
12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	98
12.3 VESTIBULAR	98
12.4 ENEM	100
12.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS	101
12.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	101
12.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI	102
12.8 ENDEREÇO DA ESCOLA	103

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS 104**13. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS) 104****14. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV 105****15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 108****ANEXOS**

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	109
ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO	110
ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	111

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2023

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo ao 1º semestre de 2023, para as suas Unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em **Brasília**, para os cursos de Graduação em **Administração** e **Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG. No **Rio de Janeiro** para os cursos de Graduação em **Ciências Sociais** da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, de **Direito** da Escola de Direito do Rio de Janeiro- DIREITO RIO, de **Administração** da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas FGV EBAPE, de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada**, ambos da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAp e de **Ciências Econômicas** da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE. Em **São Paulo** para o curso de **Direito** da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, para os cursos de Graduação em **Administração** e de Graduação em **Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, para o curso de **Ciências Econômicas** da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP e para o curso de Graduação em **Relações Internacionais** da FGV/Escola de Relações Internacionais FGV RI, mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital Unificado dos Processos Seletivos para as Escolas da FGV está dividido em 3 (três) partes:

- 1ª Parte: Informações comuns a todas as Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações Específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrículas e Disposições Gerais

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADE E VAGAS

- Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso:
 - a. Vestibular;
 - b. ENEM;
 - c. Exames Internacionais;
 - d. Olimpíadas do Conhecimento- somente para os cursos de Ciências Econômicas da FGV EESP e Administração e Administração Pública da FGV EPPG.
- Todos os processos estarão sujeitos à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- Os candidatos que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Os candidatos que optarem pelo Programa de Dupla Graduação – FGV DIREITO SP e FGV EAESP (Direito/Administração e Direito/Administração Pública) – poderão concorrer somente se escolherem o mesmo tipo de Processo Seletivo para os dois cursos escolhidos (Direito/Administração e Direito/Administração Pública).

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site www.fgv.br/processoseletivo, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- a. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Anexo III deste Edital).
- b. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais.
- c. Preenchimento de questionário socioeconômico, quando houver, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste Edital).
- d. Ao concluir a inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo.
- e. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital publicado no site www.fgv.br/processoseletivo > Selecione a cidade > Graduação > Curso > Período de ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- f. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- g. O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na Ficha de Inscrição, informando sua necessidade com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.
- h. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail à processoseletivo@fgv.br, conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Vestibular e Processos Exames Internacionais – Todas as Escolas; ENEM DIREITO SP;

ENEM e Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento FGV EESP:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- b. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.2 Processo ENEM – FGV EPPG, FGV CPDOC, DIREITO RIO, EBAPE, FGV EMap, FGV EPGE, FGV EAESP e FGV RI; Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento FGV EPPG:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- b. R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.3 PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO DIREITO SP E FGV EAESP: Direito/Administração e Direito/Administração Pública:

- a. R\$ 200,00 (duzentos reais) para os pagamentos realizados até as 18h da data limite de Inscrição para todos os Processos Seletivos deste Edital de acordo com a data limite de inscrição de cada modalidade (item 1.6);

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido;

1.3.5 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após este prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

1.3.6 Confirmação da Inscrição

- A inscrição somente será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O candidato deverá consultar sobre a efetivação do pagamento através do site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição será facultada ao candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada – desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso. ([Clique aqui para verificar os documentos para a isenção](#)).

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Para os Processos Seletivos Vestibular, ENEM, Exames Internacionais e Olimpíadas do Conhecimento verificar junto às Escolas, neste Edital, os documentos obrigatórios para formalizar a inscrição, que devem ser anexados até a data limite do Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Para os **Processos Seletivos – Exames Internacionais** de todas as Escolas, os candidatos devem anexar o resultado do Exame até a data limite de inscrição.

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular - Cronograma de Inscrição e Procedimentos anteriores às Provas

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Inscrição com Desconto	27/06 a 12/08/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 12/08 até as 18h de 21/10/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/10/2022	Ref. Pág. 8
Requerimento para Inclusão de Nome Social	21/10/2022 até as 18h	Ref. Pág. 116
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência	24/10/2022 até as 18h	Ref. Pág. 115
Prazo para solicitar realização das provas nas dependências FGV	24/10/2022 até as 18h	Por e-mail processoseletivo@fgv.br
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular	A partir de 17/10/2022	www.fgv.br/processoseletivo
*Envio dos documentos obrigatórios (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) exclusivo para os cursos da FGV EPPG e (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) exclusivo para a FGV EAESP	04/11/2022	Ref. nos itens de cada curso
Divulgação do Cartão de Confirmação	03/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Check-in de prova	03/11/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação dos links de provas	A partir do dia 03/11/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Datas das Provas	14 e 15/11/2022	Prova Online

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documentos complementares nos editais da EPPG e EAESP

1.6.2 ENEM - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	27/06 a 12/08/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 12/08/2022 até as 18h de 06/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/01/2023	Ref. Pág. 8
*Envio do documento obrigatório para o Processo Seletivo. Exclusivo para os cursos da FGV EAESP.	06/01/2023	Ref. nos itens de cada curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	06/01/2023	Ref. Pág. 116

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documento complementar no edital da FGV EAESP

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	27/06 a 12/08/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 12/08/2022 até as 18h de 06/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
*Envio do documento obrigatórios	06/01/2023 até as 18h	Ref. nos itens de cada curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	06/01/2023	Ref. Pág. 116

(*) Aos candidatos para FGV EPPG, EBAPE, FGV EAESP e FGV/RI verificar a exigência de documentos complementares diretamente no item da Escola, neste Edital.

1.6.4 Olimpíadas do Conhecimento (*) – Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	27/06 a 12/08/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 12/08/2022 até as 18h de 06/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/01/2023	Ref. Pág. 8
Envio do documento obrigatórios	06/01/2023	Ref. no item do curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	06/01/2023	Ref. Pág. 116

(*) Somente para a FGV EESP e FGV EPPG.

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO ONLINE DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- Será utilizada a plataforma da Empresa Mercer Mettl para a aplicação online das provas do Processo Seletivo – Vestibular.
- As informações sobre os tipos de provas e respectivas estruturas estão apresentadas no item “Composição” do Processo Seletivo nas descrições específicas do curso pretendido.
- As provas do Processo Seletivo – Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas) disponível no item 1.8.

1.7.1 Orientações para a realização das Provas

- O candidato deverá conectar-se, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, portando, obrigatoriamente, o documento: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.
- As instruções de acesso à prova estarão disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição a ser divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > link “Acompanhe sua Inscrição” > menu Visão Geral, no link “Acompanhe sua Inscrição” na data estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Recomendamos manter o Cartão em mãos no momento da prova.
- É responsabilidade do candidato verificar a divulgação do Cartão de Confirmação. Caso não esteja disponível, o candidato deverá enviar um e-mail à processoseletivo@fgv.br com o comprovante de pagamento, devidamente autenticado, comprovando a sua realização até a data limite de inscrição, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Faz parte do Processo Seletivo digital a participação do candidato nas 2 (duas) atividades abaixo relacionadas, que antecedem a data da prova:
 - Webinar(s) de apresentação do vestibular;
 - Check-in de prova.
- As datas das etapas de preparação estão informadas no Cronograma de Inscrição (item 1.6) deste Edital.
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.
- Os links de Check-in e de provas estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo conforme datas estabelecidas no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- O candidato deverá selecionar, previamente, um local adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- A realização das provas será controlada por um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. A responsabilidade da administração do tempo de prova é inteiramente do candidato. O sistema não alertará quando o prazo estiver se esgotando.

- Para a realização da prova, são responsabilidades do candidato tanto a leitura e aceite das instruções, quanto a garantia da conectividade com a internet.
- A FGV não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.
- Por motivo de segurança, no início da prova, será solicitado ao candidato que tire uma foto e apresente seu documento oficial (frente com foto).
- Ao longo da realização das provas, a FGV também fará a identificação facial do candidato por meio de webcam para manter a legitimidade do processo. Além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial, o processo conta com Fiscais Virtuais, que farão o acompanhamento remoto e ao vivo de toda a prova. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pela FGV, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário.
- Para impedir quaisquer dúvidas, é responsabilidade do candidato manter seu rosto detectável pela webcam de seu computador (em posição frontal, a uma distância média de 60 cm da câmera) ao longo de todo o tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato, em qualquer momento da prova, poderá implicar sua eliminação e desclassificação.
- Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados à Matrícula.
- É de responsabilidade do candidato o acesso à prova.
- É responsabilidade do candidato garantir a infraestrutura mínima definida para realização do exame e participação no processo.
- A realização do simulado do “Check-in” é indispensável para todos os inscritos. Por meio dele o(a) candidato(a) poderá se familiarizar com o sistema, identificar eventuais problemas de instalação/equipamentos e obter ajuda para solucioná-los. Esse procedimento deverá, necessariamente, ser realizado antes do dia da prova, garantindo, assim, maior tranquilidade aos candidatos no momento de realização do Vestibular.
- O suporte técnico oferecido configura uma ajuda ao candidato. A equipe de suporte não possui controle sobre os equipamentos dos candidatos ou da infraestrutura de comunicação entre a rede internet dos candidatos e os servidores da plataforma.
- Para realizar a prova, o candidato deverá certificar-se dos requisitos técnicos relacionados no item 1.7.2.

1.7.2 Orientações Técnicas

O candidato deverá ser administrador da máquina e certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos:

- Tipo de máquina: desktop ou notebook.
- Sistemas Operacionais: Windows 7 (ou superior) ou MacOS 10.10 (ou superior).
- Navegadores: Google Chrome (63 ou superior); e Mozilla Firefox (52 ou superior).
- Conexão de internet: 1 mega ou superior.
- Memória RAM livre: mínimo 500Mb.
- Teclado: Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- Webcam e microfone.
- O candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a prova. Esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados. Telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos similares não poderão ser utilizados como webcam ou microfone. Escolha um local com iluminação adequada para realizar a prova.
- A FGV disponibilizará, em suas dependências nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, computadores para os candidatos que não tiverem acesso a equipamentos com as especificações técnicas necessárias para realizar as provas online. O candidato deverá enviar a solicitação, com a devida justificativa, para o e-mail processoseletivo@fgv.br até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Todas as solicitações serão analisadas pela Coordenação do Processo Seletivo FGV.

- Nas dependências da FGV, todas as recomendações dos órgãos de saúde, bem como o protocolo da Instituição quanto à prevenção da COVID-19, serão seguidas como, por exemplo, medição de temperatura e o uso de máscara durante todo o tempo em que o candidato estiver nas instalações da FGV.
- Para entrar nas instalações da FGV, será obrigatória a apresentação do comprovante de ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única).
- Aqueles que não puderem comprovar a vacinação deverão apresentar o relatório/laudo médico que comprove a contraindicação à imunização e deverão seguir todas as recomendações protetivas do profissional que o acompanha, seguindo as orientações do seu médico, além do uso de máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente do tipo PFF2/N95 – sem válvula de exalação ou equivalente.

1.7.3 Normas de Conduta durante a Realização das Provas

- O candidato não poderá acessar a plataforma online usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou qualquer acessório que impeça a perfeita visualização de seu rosto. O candidato não poderá acessar a plataforma online utilizando fones de ouvido de qualquer tipo (headset, headphone, AirPods, etc.).
- Durante a realização das provas, a saída do candidato é permitida somente durante os intervalos entre os períodos de provas ou após o término de cada período de prova. Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem (saída para qualquer fim), sob pena de eliminação no Processo Seletivo.
- O candidato poderá desconectar-se definitivamente somente após o término de cada período de prova.
- Nos horários definidos para cada período de prova está incluído o tempo destinado à marcação das respostas das provas Objetivas e ao preenchimento do campo destinado às provas Discursivas.
- O Vestibular Online possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas, de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A prova será protegida por alguns níveis de segurança, utilizando-se de Inteligência Artificial e o acompanhamento simultâneo de Fiscais online. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova poderão ser verificados posteriormente através dos relatórios gerados, podendo levar à sua anulação.
- Ao se candidatar para este Processo Seletivo, o candidato está ciente de que autoriza a gravação e armazenamento de sua imagem e voz para fins de monitoramento durante a prova, e para consulta posterior da FGV com a finalidade de preservar a legitimidade do processo. O candidato está ciente de que a identificação da violação das regras deste Edital, averiguada através das imagens, poderá ocasionar a eliminação de sua participação no Processo. O tratamento de imagem, voz e dos demais dados pessoais necessários para a seleção seguirá o disposto no Anexo III deste Edital, sendo este adequado ao que preconiza a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- Durante a realização da prova, os candidatos poderão consumir água e alimentos, desde que em embalagens/recipientes transparentes. Estes devem estar próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos.
- Ao ingressar na plataforma online para realizar as provas, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além dos utilizados para realização das provas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- A duração da prova de cada Período de Prova ocorrerá de acordo com o informado no item “Composição” de cada curso, consoante às informações do curso pretendido; em hipótese alguma o tempo de realização será prorrogado.
- Nas provas de Matemática (Objetiva e Discursiva), bem como na prova Objetiva de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia), será autorizada a utilização de folhas em branco para rascunho apenas para fins de elaboração de cálculos e fórmulas. Durante a realização das provas, o fiscal poderá contatar o candidato, remotamente (chat), pedindo-lhe que apresente, via webcam, as folhas que estão sendo utilizadas para rascunho, para a verificação do seu conteúdo.
- Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet por parte do candidato, a prova pode ser retomada a partir da questão interrompida seguindo os mesmos passos iniciais. O sistema possui um modo de gravação automática que permite esta operação sem perda do conteúdo já respondido. As falhas de conexão (desconexões) são monitoradas e quaisquer ações que violem as regras constantes do item 1.7.3 deste Edital serão encaminhadas à Comissão de Vestibular para análise e parecer a respeito da prova do candidato.

- Sugerimos ao candidato que tenha um plano de contingência preparado, com antecedência, para a prova, o qual deve ser definido conforme os recursos selecionados e riscos mapeados tendo em vista as necessidades identificadas.
- Exemplos de cuidados que podem ser adotados pelo candidato:
 - Utilizar um notebook completamente carregado, para o caso de queda de energia.
 - Possuir uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia.
 - Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
 - Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova.
 - Ter preparado algum aparelho móvel (4G) para rotear a internet, caso haja falha da banda larga.
 - Dar preferência à utilização de cabo de rede no lugar do wi-fi.
 - Posicionar-se próximo ao modem, no caso de usar o wi-fi.
 - Possuir um computador extra e preparado tecnicamente em casa, para o caso de falha no computador principal.
- Em caso de problema sistêmico identificado pela FGV em algum período de prova, a data de 23 de novembro está reservada para uma eventual aplicação do período de prova em questão.

1.7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a. A leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos do Exame;
- b. A leitura das instruções para o correto preenchimento do campo referente à elaboração das provas Objetivas e Discursivas, antes de iniciar cada prova;

1.7.5 Será excluído do Processo Seletivo – Vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas online, incorrendo em comportamento indevido;
- b. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou entidades, durante a realização das provas;
- c. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;
- d. Fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (print screen) de qualquer questão e etapa da prova;
- e. Realizar consultas de qualquer natureza (bibliográficas, internet, arquivos e anotações tipo post-it, etc.) ou abrir qualquer aba ou janela de navegação na web;
- f. Utilizar o corretor gramatical;
- g. Utilizar máquina calculadora (mesmo que online ou do Windows), relógios digitais e agendas eletrônicas;
- h. Utilizar de fones de ouvido de qualquer tipo (headset, headphone, AirPods, etc.). Esses equipamentos não deverão de forma alguma ser utilizados pelo candidato e não devem substituir o microfone ou a webcam;
- i. Não tiver um microfone ativo durante toda a prova que permita a gravação do som ambiente;
- j. Utilizar telefones celulares como webcam ou microfone;
- k. Portar, durante a realização da prova qualquer equipamento eletrônico (celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar), mesmo que desligados;
- l. Ausentar-se da captação de imagem (saída para qualquer fim);
- m. Não manter o rosto detectável pela webcam de seu computador (em posição frontal, a uma distância média de 60 cm da câmera);
- n. Marcar-se ou identificar-se no corpo das provas Discursivas com nome, RG ou qualquer tipo de identificação;
- o. Realizar a prova em local inadequado. Ex.: dentro de carro, ou ambiente onde não é possível o acompanhamento correto das ferramentas de vigilância do sistema;
- p. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital ou do Termo de Aceite para realização das provas.

1.7.6 Falhas de energia ou de conexão com a internet:

- Na eventualidade de falhas de energia ou de conexão com a internet:
 - a. o retorno à prova deverá ocorrer no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, e
 - b. caso a falha de conexão ultrapasse os 15 (quinze) minutos, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelos telefones informados no Cartão de Confirmação de Inscrição que será divulgado conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6). O caso será avaliado pela Coordenação da prova.
- Em caso de falhas de energia ou de conexão com a internet, será concedido ao candidato um tempo adicional de no máximo 15 minutos ao final de cada período de prova.
- Não haverá tolerância de atrasos para o início de cada período de prova.

1.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ([CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO](#))

1.8.1 Prova e Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo- argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 (duzentas) e, no máximo, 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

1.8.2 Prova de Matemática Discursiva:

- A prova de Matemática Discursiva será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =,). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

1.9 Participação de “TREINEIROS”

- São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que na data prevista para a matrícula ainda não concluíram o Ensino Médio.
- As Escolas da FGV permitem a participação de “treineiros” nas provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital.
- A participação de “treineiros” no Processo Seletivo – Vestibular será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- Nenhum participante que se tenha declarado “treineiro” na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nos Cursos de Graduação, uma vez que sua participação no processo dá-se, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.
- As notas dos “treineiros” serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

1.9.1 Resultados do Simulado “Treineiros”

- Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.

- Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.10 ENDEREÇOS

PROCESSO SELETIVO – FGV

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP Telefones: (11) 3799-7711 ou 0800 770 0423

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h

E-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV DF

FGV Brasília- SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF Telefone: (61)3799-8170

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas) E-mail: prematriculasp@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ Telefone (21) 3799-5757

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h

E-mail: prematricularj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

Telefone: (11) 3799-3799

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas) E-mail: prematriculasp@fgv.br

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 DOS CURSOS

- O Curso de **Graduação em Administração** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas – FGV EPPG, bacharelado, foi autorizado pela Portaria SERES nº 409, de 02/02/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/02/2022.
- O curso de **Graduação em Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG, bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 180, de 21/03/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

2.1.1 Local das Aulas

- Os Cursos de Graduação em **Administração** e **Administração Pública** da FGV EPPG são ministrados no prédio da FGV, em Brasília, na SGAN- Av. L2 Norte, Q.602.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de **Graduação em Administração** da FGV EPPG terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos (dezesseis semestres). O curso será ministrado em período integral.
- O Curso de **Graduação em Administração Pública** da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2023 e estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS											
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Administração	100	47	7	5	1	1	1	2	1	65	Integral	2
Administração Pública	100	47	7	5	1	1	1	2	1	65	Integral	2

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 2.3); b. ENEM (item 2.4); c. Olimpíadas do Conhecimento (item 2.5); d. Exames Internacionais (item 2.6).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do processo seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- O curso de administração da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase do Vestibular dos cursos da FGV EESP e FGV EAESP, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção;
- O curso de administração pública da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase do Vestibular do curso da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas online Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 2.9).
- O vestibular da FGV EPPG poderá contar com a participação de candidatos do curso da Graduação de Direito da FGV DIREITO SP, que tiverem optado pelo curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG como 2ª opção; e de candidatos dos cursos de Graduação de Administração da FGV EAESP e de Economia da FGV EESP, que tiverem optado pelo curso de Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção.
- A 1ª Fase será composta de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, a serem realizadas em 2 (dois) dias, nos períodos da manhã e tarde. Os quadros a seguir apresentam os horários e estruturas das provas:

• Provas para o Curso de Graduação em Administração:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 1h45 · Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

• Provas para o Curso de Graduação em Administração Pública:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 1h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 17h30

2.3.2 Curso de Graduação em Administração

Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.

- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio), no ato da inscrição, de acordo com o item 2.8.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS	PESOS
MATEMÁTICA (DISCURSIVA)	2
REDAÇÃO	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)	1
INGLÊS (OBJETIVA)	1
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase estará limitada a, no máximo, 188 (cento e oitenta e oito) candidatos. Os candidatos que tiverem o curso de **Administração da FGV EPPG** como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 94 (noventa e quatro) vagas da 2ª Fase.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
 - NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
 - NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
 - As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
 - A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

Apuração Resultado Final

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA das Notas Padronizadas DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas) e peso 1 (um) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - **MÉDIA FINAL** = {[9 X (MÉDIA DA FASE 1)] + [1X (NOTA DA FASE 2)]} /10.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, da MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 47 (quarenta e sete) candidatos com as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14).

- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor Média Final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
3	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
6	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
7	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
8	Melhor nota no EXAME ORAL
9	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada

- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 48ª (quadragésima oitava) posição, inclusive, constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 14) caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- g. Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o (item 9) da Subseção 2.3.2.c deste Edital ocorra.

2.3.3 Curso de Graduação em Administração Pública

Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio), no ato da inscrição, de acordo com o item 2.8.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	2
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1
INGLÊS (OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA, GEOGRAFIA – OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase estará limitada a, no máximo, 188 (cento e oitenta e oito) candidatos. Os candidatos que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 94 (noventa e quatro) vagas da 2ª Fase.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
 - NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
 - NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
 - As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
 - A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

Apuração Resultado Final

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA das Notas Padronizadas DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas) e peso 1 (um) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - $MÉDIA\ FINAL = \{[9X (MÉDIA\ DA\ FASE\ 1)] + [1 X (NOTA\ DA\ FASE\ 2)]\} / 10.$
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, da MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 47 (quarenta e sete) candidatos com as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor Média Final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
3	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
6	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
7	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
8	Melhor nota no EXAME ORAL
9	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada

- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Os demais candidatos classificados a partir da 48ª (quadragésima oitava) posição, inclusive, constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 14) caso haja desistências.

- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- g. Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (9) da Subseção 2.3.3.c deste Edital ocorra.

2.3.4 “Treineiros”

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.9.
- **Regras Específicas da FGV EPPG, complementares às Regras Gerais para treineiros:**

O candidato que se declare “treineiro” poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverá estar ciente de que não será convocado para a 2ª Fase- Exame Oral.

2.3.5 Resultados

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase **dos cursos de Administração e Administração Pública** terão seus nomes divulgados, por curso, em ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.10).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e consultar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 2.10).
- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.10).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 2.10).
- Após a divulgação do Gabarito das provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 2.10).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

2.4 ENEM

2.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021 ou 2022.
- Os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”.
- Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.4.2 Curso de Graduação em Administração

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na Redação.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	1

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- Selecionam-se os 7 (sete) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula caso haja desistências;
- O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de “Matemática e suas Tecnologias”;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

2.4.3 Curso de Graduação em Administração Pública

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na Redação.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;

c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	2

- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- e. Selecionam-se os 7 (sete) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula caso haja desistências;
- f. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- g. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
- h. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

2.4.4 Resultado

- As Listas de Aprovados dos cursos de **Administração e Administração Pública**, com base no resultado do ENEM, serão publicadas 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- As Listas de Aprovados estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de Aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

2.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

2.5.1 Das condições de participação

- a. Submeter uma Carta de Motivação até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet no site www.fgv.br/processoseletivo.
- b. Serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2022, 2021, 2020 e 2019 e de acordo com as premiações no item 2.5.2;
- c. São aceitas as seguintes competições:
- Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - International Economics Olympiad (IEO);
 - International Mathematical Olympiad (IMO);
 - International Physics Olympiad (IPHO);
 - Olimpíada do Bem Público (OBP).

- f. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
- g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos “treineiros”.

2.5.2 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base na pontuação obtida conforme a tabela abaixo. No caso da Olimpíada do Bem Público, o primeiro e segundo lugares correspondem à medalha de ouro, o terceiro lugar, à medalha de prata, e a menção honrosa, à medalha de bronze.

	IMO	IPHO	IEO	OBP	OBM	OBF	OBECON	OBMEP	OBFEP
Ouro	150	146	128	100	98	84	74	74	54
Prata	142	138	120	90	90	76	66	66	46
Bronze	130	126	108	80	78	64	54	54	34

2.5.3 Critérios de seleção

- Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com a Subseção 2.8.1 deste Edital;
 - Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a pontuação das medalhas de cada candidato;
 - O preenchimento de vagas é feito respeitando a ordem de classificação estabelecida pela pontuação total;
- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - Aquele que tiver a medalha de maior pontuação;
 - Em caso de haver empate no critério anterior, verifica-se a medalha de segunda maior pontuação e assim por diante;
 - Persistindo o empate após comparadas todas as medalhas, a Carta de Motivação é avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EPPG que fará o desempate.

2.5.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- A Lista dos Aprovados no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.10).
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo.
- A FGV EPPG se reserva ao direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 14. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 26/01/2023 essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular ou ENEM.

2.6 EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES
FGV EPPG	>=30	<=2,7	>=10	>=1,050	Análise Documentos + Exame Oral

No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo – Exames Internacionais Outros Exames, os candidatos deverão verificar os requisitos necessários no Anexo “Internacional” e anexar os documentos do item 2.8 deste Edital.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

2.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no(s) processo(s) seletivo(s) escolhido(s) e conseqüente convocação para matrícula. No caso de lista de espera, o candidato deverá atender à convocação para **manifestar interesse pela vaga** e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular, IB, ABITUR, SAT, BAC
Olimpíadas do Conhecimento	Vestibular, ENEM
IB, ABITUR, BAC, SAT	Vestibular, ENEM
Outros exames internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC, ENEM e Vestibular

- A FGV EPPG, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao processo seletivo.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 03/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

2.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

2.8.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo – Vestibular e Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou no link “Acompanhe sua Inscrição”, os documentos abaixo:

- Processo Seletivo Vestibular**

- Carta de Motivação (item 2.8.2);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.8.3)

- **Processo Olimpíadas do Conhecimento**

- a. Carta de Motivação (item 2.8.2);
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.8.3)
- c. Documentos de premiação em Olimpíadas do Conhecimento especificadas (item 2.5.1.c)

- **Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT**

- a. Carta de Motivação (Item 2.8.2);
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.8.3);
- c. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.

- **Processo Internacional Outros Exames**

- a. Carta de Motivação (item 2.8.2);
 - b. Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
 - c. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além de descrição de suas ocupações (em formato PDF);
 - d. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
 - e. Certificado de Exame de Proficiência em conhecimentos do Ensino Médio (em formato PDF), como:
 - a. ACT – American College Testing (Estados Unidos da América);
 - b. Ciclo Básico Común (Argentina);
 - c. Prueba de Selección Universitaria (Chile);
 - d. EXANI-II Admisión (México);
 - e. Outros exames similares.
 - f. Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - g. Cópia digitalizada de Carta de Declaração de Inexistência de Diploma Superior, assinada pelo candidato (em formato PDF);
 - h. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado fora do Brasil pelo candidato (em formato PDF);
 - i. Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
 - j. Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se der após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
 - k. Cópia digitalizada da carteira de identidade do candidato e de seus genitores (em formato PDF);
 - l. Na ausência de carteira de identidade, deve ser encaminhada a cópia digitalizada do passaporte, certidão de nascimento ou de outro documento oficial em que estejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.
- Em caso de aprovação no Processo Seletivo – Internacional Outros Exames, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato, exceto documentos dos genitores, deverão ser apresentados no ato da matrícula, e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.
 - Para os Processos – Exames Internacionais, os documentos Curriculum Vitae, Cartas de Recomendação e Carta de Motivação devem ser encaminhados em idioma inglês, espanhol ou português.

2.8.2 CARTA DE MOTIVAÇÃO

O candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Administração ou Administração Pública na FGV EPPG. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EPPG. O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição, e ser entregue em formato PDF com a seguinte formatação:

- Fonte: Times New Roman (tamanho 12);
- Espaçamento de linha: simples;
- Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- A Carta de Motivação será verificada por um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

2.8.3 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá o 3º ano em 2022.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas declarações ou atestados informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não submeta a documentação e nem comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo – Vestibular como “treineiros” não precisam anexar a documentação, pois participam somente da 1ª Fase.

2.9 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL para o Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames

2.9.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase – Exame Oral será realizada online.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (item 2.9) e será agendado previamente pela coordenadoria do Processo Seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase, com o horário de realização do Exame Oral, será divulgado na data estabelecida no Cronograma (item 2.9) no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a 2ª Fase dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
 - a. capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional;
 - b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;
 - c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.

- A banca examinadora será composta por dois professores da FGV EPPG. A banca examinadora seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
- O candidato aos Processos – Exames Internacionais, após a divulgação do resultado da 1ª Fase, poderá fazer o Exame Oral em inglês ou em português, à sua escolha.
- O candidato aos Processos – Exames Internacionais que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral, conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase, para o Exame Oral, com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (item 2.9) e no horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação.
- No dia do Exame, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido estará eliminado do Processo Seletivo.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via internet, por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral, em nenhuma hipótese, e não serão disponibilizadas gravações ou cópias dos materiais do exame.

2.10 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG**2.10.1 Processo Seletivo Vestibular**

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) e Resolução da Prova de Matemática Discursiva para o curso de Administração.		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase		12/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase - Exame Oral		14 a 16/12/2022	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final		21/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site		Das 18h de 21/12/2022 a 04/01/2023	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga e Solicitação de bolsa de Estudos Upload de documentos	Das 10h de 22/12/2022 a 03/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 04/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 22/12 a 06/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-DF
A partir de 09/01/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		09/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga e Solicitação de bolsa de Estudos Upload de documentos	Das 10h de 10/01 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 13/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 11/01 a 16/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-DF
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga e Solicitação de bolsa de Estudos Upload de documentos	Das 10h de 19/01 a 20/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 20/01 a 26/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-DF
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

2.10.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

2.10.3 Processo Seletivo com Base nas Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final	18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos e Solicitação de bolsa de Estudos	Das 10h de 19 a 23/01/2023
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 24/01/2023
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 20/01 a 26/01/2023, impreterivelmente
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV
Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 26/01/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
Prazo final para desistência de vaga no curso	Até 17/02/2023	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo	13/02/2023	Escola FGV

2.10.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase	16/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase -Exame Oral	18/01/2023	Será divulgado no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final	23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos e Solicitação de bolsa de Estudos	Das 10h de 26/01 a 29/01/2023
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 31/01/2023
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 27/01 a 03/02/2023, impreterivelmente
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV
Prazo final para desistência de vaga no curso	Até 17/02/2023	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo	13/02/2023	Escola FGV

2.11 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Políticas Públicas e Governo FGV EPPG	https://eppg.fgv.br/	SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC

3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**3.1 DO CURSO**

- O curso de Graduação em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 28/12/2018.

3.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Sociais é ministrado na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Ciências Sociais terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Ciências Sociais	50	36	10	1	1	1	1	50	Integral	1

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exames Internacionais (item 3.5).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

3.3 VESTIBULAR**3.3.1 Composição**

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Ciências Sociais será realizado em 2 (dois) dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 15h30 Duração individual da prova: 1h30 Horário base de realização de prova: 16h às 17h30

- O curso de Ciências Sociais da FGV CPDOC poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.

3.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	REDAÇÃO
CPDOC	Ciências Sociais	2	2	2	1	6	6

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Os candidatos que tiverem o curso de Ciências Sociais da FGV CPDOC como 1ª opção terão prioridade na classificação para as vagas do Processo Seletivo
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

3.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.

- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 3.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2019, 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo –ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 3.7).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

3.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é a MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM;
 - b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (setecentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

3.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Ciências Sociais, terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

3.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccalaurat); SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV CPDOC	>=34	<=2,3	>=10	>=1,200

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FGV CPDOC

3.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		05/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		07 a 11/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	07 a 18/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	02 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 15/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

3.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

3.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado	18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos	Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV
Cancelamento de Matrícula	Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo	13/02/2023	Escola FGV

3.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Ciências Sociais - FGV CPDOC	https://cpdoc.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO RIO

4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

4.1 DO CURSO

- O curso de Graduação presencial em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – DIREITO RIO, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

4.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Direito é ministrado na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Direito terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral durante os cinco (5) primeiros semestres e pela manhã de durante os cinco (5) últimos semestres.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

4.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS								
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Direito	180	70	20	4	3	3	100	Integral	2

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 4.3); b. ENEM (item 4.4); c. Exames Internacionais (item 4.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 VESTIBULAR

4.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Direito será realizado em 2 (dois) dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 15h30 Duração individual da prova: 1h30 Horário base de realização de prova: 16h às 17h30

4.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- O candidato ao Curso de Direito que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL corresponde a MÉDIA PONDERADA de cada candidato, calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	REDAÇÃO
DIREITO RIO	Direito	4	4	4	2	4	12

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE DIREITO
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

4.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 4.7).

- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- O candidato que não efetivar a matrícula no período previsto perderá o direito à sua vaga.

4.4 ENEM

4.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2019, 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo –ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 4.7).
- A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

4.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL corresponde a MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1
REDAÇÃO	2

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

4.4.3 No caso de empate:

- Terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccalaurat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC
Direito Rio	>=34	<=2,3	>=10

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – DIREITO RIO

4.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		05/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		07 a 11/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	07 a 18/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	02 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 15/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

4.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

4.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR e BAC

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Direito do Rio de Janeiro - Direito Rio	http://direitorio.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE

5. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

5.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 949, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

5.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Administração é ministrado na Fundação Getulio Vargas, em 2 (duas) unidades, Botafogo e Barra da Tijuca.

Botafogo

Edifício Roberto Campos

Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

Barra da Tijuca

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen (CEMHS)

Endereço: Av. das Américas, 3.434 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22640-102

5.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

5.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

ESCOLA	CURSO	VAGAS											
		AUTORIZADAS	UNIDADE	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNO	TURMAS
EBAPE	Administração	100	Barra da Tijuca	18	5	2	1	1	2	1	100	Integral	1
			Botafogo	45	15	4	1	2	2	1			1

- As vagas poderão ser redistribuídas entre as unidades conforme necessidade.

5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- É impreterível que o candidato indique sua ordem de preferência entre as unidades no momento da inscrição para cada processo seletivo. Os candidatos aprovados na 1ª lista de classificação serão considerados para a sua unidade de preferência. Uma vez que todas as vagas destinadas a uma unidade estejam preenchidas, serão consideradas as 2ª opções dos demais candidatos de acordo com sua classificação no Processo Seletivo;
- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos e indicar a unidade de preferência (1ª e 2ª opção): a. Vestibular (item 5.3); b. ENEM (item 5.4); c. Exames Internacionais (item 5.5);
- As opções de unidade serão definidas no primeiro acesso, no ato da inscrição. A alteração de preferência da unidade somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do Processo Seletivo e, para os candidatos que participarem

de mais de um Processo Seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo – Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.

- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Será realizada uma entrevista para a orientação dos candidatos. A data, horário e o link para realização das entrevistas serão informados, individualmente, aos candidatos, por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo candidato em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.

5.3 VESTIBULAR

5.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Administração será realizado em 2 (dois) dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 1h45 · Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

5.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- O candidato ao Curso de ADMINISTRAÇÃO que obtiver nota ZERO em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EBAPE	Administração	3	2	3	2	10	10

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionados os 63 (sessenta e três) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 14), sendo 45 (quarenta e cinco) para a Unidade de Botafogo e 18 (dezoito) para a Unidade da Barra da Tijuca.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

5.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 5.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 5.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 5.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

5.4 ENEM

5.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);

- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2019, 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 5.7).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM e selecionados os 20 (vinte) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 14), sendo 15 (quinze) para a Unidade de Botafogo e 5 (cinco) para a Unidade da Barra da Tijuca.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

5.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Administração, terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccalaurat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES INTERNAC.
EBAPE	>=31	<=2,3	>=10	>=1,200	Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

- Para inscrição no Processo Seletivo – **Outros Exames Internacionais**, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares, poderão ser exigidos Carta de Motivação e/ou Carta de Recomendação e/ou Exame Oral e/ou Redação.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular
Ciclo Básico Común, Prueba de Selección Universitaria, EXANI-II Admisión e exames similares	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE

5.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas	14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)	24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito	25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado	05/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos	07 a 11/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	07 a 18/12/2022 www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	02 a 11/01/2023 www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 15/01/2023, impreterivelmente e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada) aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula	Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo	13/02/2023	Escola FGV

5.7.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

5.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

5.7.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Prova de Redação		12/01/2023	Verificar anexo Internacional
Entrevista via web		16/01/2023	Será informado no E-mail
Divulgação do Resultado		18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

5.8 ENDEREÇOS ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇOS
Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE	http://ebape.fgv.br	R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ
		Av. das Américas, 3.434 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMap

6. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

6.1 DOS CURSOS

- O curso de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado foi autorizado pela Portaria nº 267 de 11/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U de 12/06/2019.
- O curso de Graduação em **Matemática Aplicada** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U de 28/12/2018.

6.1.1 Local das Aulas

- Os Cursos de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e **Matemática Aplicada** são ministrados na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

6.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- Os cursos de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada** terão a duração mínima de 3,5 (três e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

6.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	80	50	08	1	1	1	1	62	Matutino	1
Matemática Aplicada	51	39	08	1	1	1	1	51	Matutino	1

6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 6.3); b. ENEM (item 6.4); c. Exames Internacionais (item 6.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Será realizada uma entrevista com a finalidade de orientar os candidatos, a qual poderá ser presencial ou online, de acordo à disponibilidade do candidato. A data e horário das entrevistas serão informados no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.3 VESTIBULAR

6.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada da FGV EMap será realizado em 2 (dois) dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas divididas em Provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 1h45 Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

6.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EMAp	C. Dados e Intel. Artificial	5	1	2	2	15	5
EMAp	Matemática Aplicada	5	1	2	2	15	5

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSOS DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

6.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 6.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 6.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 6.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

6.4 ENEM

6.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2019, 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo –ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 6.7).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

6.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL de cada candidato corresponde à MÉDIA PONDERADA;
- Obtém-se MÉDIA PONDERADA das notas das Provas Objetivas e da redação do ENEM, de acordo com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	1

c. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

6.4.3 No caso de empate:

- Para os cursos de Matemática Aplicada e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EMaP	>=34	<=2,3	>=10	>=1,200

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS EMATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAP

6.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		05/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		07 a 11/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	07 a 18/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	02 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 15/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

6.7.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

6.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

6.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Matemática Aplicada - EMAP-FGV	http://emap.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças FGV EPGE

7. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

7.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U. de 07/07/2020.

7.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas é ministrado no prédio da Fundação Getulio Vargas, situado na Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

7.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Ciências Econômicas terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

7.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2023 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Ciências Econômicas	100	85	8	3	1	1	2	100	Matutino	2

- Ao longo do curso, poderão ser oferecidas disciplinas (eletivas ou obrigatórias) na língua inglesa para as turmas de graduação em Ciências Econômicas.

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 7.3); b. ENEM (item 7.4); c. Exames Internacionais (item 7.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

7.3 VESTIBULAR

7.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV-EPGE será realizado em 2 (dois) dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 1h45 Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

7.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EPGE	Ciências Econômicas	4	2	3	1	12	8

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituirão a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

7.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 7.7).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 7.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

7.4 ENEM

7.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- b. Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2019, 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 7.7).
- f. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- g. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

7.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA ARITMÉTICA das notas das Provas Objetivas e da redação do ENEM;
 - b. Os candidatos que não tenham optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” serão eliminados;
 - c. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

7.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, SAT e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccalaurat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	SAT	BAC
FGV EPGE	>=34	<=2,3	>=1.200	>=10

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, BAC	IB, SAT e Vestibular
SAT	IB, ABITUR e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE

7.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		05/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		07 a 11/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	07 a 18/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	02 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 15/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314
Cancelamento de Matrícula		Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo		13/02/2023	Escola FGV

7.7.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 06/02/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019, 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

7.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado	18/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos	Não há oferta de bolsa de estudos	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	de 19 a 23/01/2023
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	25 a 29/01/2023
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 25/01 a 01/02/2023, impreterivelmente
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV
Cancelamento de Matrícula	Até 30/01/2023	FGV SRA – RJ
Início do Semestre letivo	13/02/2023	Escola FGV

7.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE	http://epge.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Botafogo, RJ

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

8. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

8.1 DO CURSO

- O Curso de Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.

8.1.1 Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Rua Sílvia, 23, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O endereço da Rua Dr. Plínio Barreto está em processo de autorização no MEC.
- A critério da FGV DIREITO SP, em razão de necessidades administrativas e/ou acadêmicas e, desde que autorizada pelas autoridades competentes, o curso também poderá ser ministrado em outros locais da cidade de São Paulo.

8.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de oito anos (dezesseis semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Direito da FGV DIREITO SP.
- Com exceção dos alunos aprovados no processo específico de dupla-graduação, não será possível o aluno frequentar simultaneamente dois cursos de graduação da FGV no período matutino e vespertino, durante os 3 primeiros anos de curso da FGV DIREITO SP, quando é exigida a dedicação do aluno de Direito, nos turnos da manhã e da tarde.

8.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS									TURNO	TURMAS
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL			
Direito	100	66	8	2	1	1	2	80	Integral	1	

- São oferecidas 80 (oitenta) vagas anuais, das 100 vagas autorizadas pelo MEC, para uma turma em turno integral (manhã e tarde).
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2023, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Os Processos Seletivos da FGV DIREITO SP têm por finalidade selecionar os candidatos mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 8.3); b. ENEM (item 8.4); c. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 8.5).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

8.3 VESTIBULAR

8.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas online Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 8.7).
- A 1ª Fase será composta de 8 (oito) provas Objetivas e Discursivas, a serem realizadas em 2 (dois) dias, nos períodos da manhã e tarde. O quadro a seguir apresenta os horários e estruturas das provas:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVAS DISCURSIVAS: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 2h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 18h30
PROVA DISCURSIVA: ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 1h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 17h30 	

- Os candidatos da FGV DIREITO SP que tiverem interesse em se candidatar para o curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG ou Administração Pública da FGV EAESP ou Ciências Sociais do CPDOC como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

8.3.2 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - a. Obter nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;
 - b. Obter nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa;
 - c. Obter nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Inglês;
 - d. Obter nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Discursiva (História e Geografia);
 - e. Obter nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Objetiva (Atualidades, História e Geografia);
 - f. Obter nota zero na prova de Artes e Questões Contemporâneas;
 - g. Obter nota zero na prova de Matemática.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 8 (oito) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos prevista no item 8.3.5.
- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) candidatos.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

8.3.3 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.8).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e conseqüente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 8.8).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 8.7.

8.3.4 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na 1ª Fase ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” – vide itens 1.9 e 8.3.7.

8.3.5 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do Vestibular, aplicados seus respectivos pesos:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	1
LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA)	2
INGLÊS (OBJETIVA)	1
ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA)	1
Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – OBJETIVA)	1
Ciências Humanas (História e Geografia – DISCURSIVA)	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1
EXAME ORAL	1

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor Média Final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA)
3	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
5	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
6	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
7	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
8	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
9	Melhor nota na prova de ARTES e QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA)
10	Melhor nota no EXAME ORAL
11	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada por necessidade econômica.
12	Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade

- Serão convocados para a matrícula os 66 (sessenta e seis) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.
- Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral por necessidade econômica deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral por necessidade econômica, caso o item (12) da Subseção 8.3.5 deste Edital ocorra.

8.3.6 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.8).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e conseqüente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd > menu Resultados > link Acompanhe o Resultado > Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.

- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

8.3.7 “Treineiros”

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.9.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

Apuração para “Treineiros”

- Dentre os “treineiros”, somente os 10 primeiros classificados na 1ª Fase estarão habilitados a participar da 2ª Fase.
- No caso de empate na 10ª posição, todos os “treineiros” com aquela nota empatada serão classificados para a 2ª Fase.

8.4 ENEM

8.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2021 ou 2020.
- É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados do CPF e o número de inscrição da edição do ENEM – 2022, 2021 ou 2020. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 8.8).

8.4.2 Composição

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: a classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 8.7).

8.4.3 Apuração – 1ª Fase

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 700 pontos considerando-se as provas acima mencionadas.

- Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 650 pontos na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- Selecionam-se os 24 (vinte e quatro) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- Se houver empate na 24ª (vigésima quarta) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Vestibular, Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT e do ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos. Por essa razão, a lista poderá conter um número maior do que os 24 (vinte e quatro) candidatos convocados para a realização do Exame Oral do Processo Seletivo – ENEM.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente ao Vestibular, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para os Processos Seletivos – ENEM ou Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT novamente.

8.4.4 Resultado da 1ª Fase

- O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.fgv.br/processo-seletivo-ecgd, menu Resultados.
- Para os candidatos da Lista de Aprovados participarem da 2ª Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebidos por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 8.7.

8.4.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- O candidato será avaliado pelos examinadores do Exame Oral que atribuirão notas brutas aos candidatos.
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, no Exame Oral, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

8.4.6 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas brutas da 1ª Fase e das notas padronizadas da 2ª Fase (Exame Oral), aplicados seus respectivos pesos.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1
Exame Oral	1

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor MÉDIA PONDERADA ENEM calculada conforme tabela utilizada para a apuração da nota da 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”
3	Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”
4	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral em Escola Privada por necessidade econômica
5	Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade

- Serão convocados para a matrícula os 8 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.
- Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral por necessidade econômica deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral por necessidade econômica, caso o item (4) da Subseção 8.4.6 deste Edital ocorra.

8.4.7 Divulgação do Resultado Final

- A Lista de Aprovados para matrícula no processo seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM será divulgada no site www.fgv.br/processo-seletivo-ecgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.8).
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 8.8 e, no ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio, ou equivalente, tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo – ENEM e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo Nacional – ENEM, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Não haverá revisão de nota do Exame Oral.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

O Processo Seletivo – Exames Internacionais terá duas fases, conforme abaixo:

- 1ª Fase: Notas Exames.
- 2ª Fase: será composta por um Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 8.7).
- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV DIREITO SP	>=35	<=2,3	>=14	>=1,200

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera:

VAGAS REMANESCENTES	LISTA DE ESPERA
Enem	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR	Vestibular
BAC	Vestibular
SAT	Vestibular

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 31/01/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

8.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL - 2ª FASE

8.7.1 Documentos

Na 2ª Fase, os candidatos deverão portar obrigatoriamente:

- Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a identificação efetiva dos candidatos.
- Cartão de Confirmação de Inscrição para a 2ª Fase.

8.7.2 Estrutura do Exame Oral

A 2ª Fase consistirá em um Exame Oral. Nesta fase serão aferidos o domínio da linguagem oral, as capacidades analítica, argumentativa e de interação, levando em consideração a trajetória biográfica dos/as candidatos/as.

- A 2ª Fase será realizada em português.
- Para os **Processos Seletivos – Vestibular e Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT** será realizada em data prevista no Cronograma (item 8.8).
- Para o **Processo Seletivo – ENEM** ocorrerá após 4 (quatro) dias úteis da divulgação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia.

- O Exame Oral será online, via plataforma Zoom, e as orientações serão divulgadas no Cartão de Confirmação. O link para realização do Exame Oral será enviado ao e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição e será agendado previamente pela coordenadoria do Processo Seletivo, a divulgação ocorrerá na data do Resultado da 1ª Fase.
- O candidato que acessar o link após o início do horário agendado para realização do Exame Oral estará eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local escolhido pelo candidato para realizar a prova.
- Para o Exame Oral não haverá reagendamento de dia e horário, sob nenhuma hipótese.
- O Exame Oral terá Peso 1. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos ausentes ou que obtiverem nota bruta inferior a 3,0 (três).
- Todos os candidatos convocados receberão por e-mail (cadastrado na inscrição) na data de divulgação do Resultado da 1ª Fase, um termo de confidencialidade com as regras de participação, que deverá ser preenchido com as informações solicitadas e assinado, sendo, em seguida, devolvido para o e-mail processoseletivo@fgv.br até a data estipulada no Cartão de Confirmação.
- Está previsto que o Exame Oral tenha até duas horas e quinze minutos de duração.
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.
- O acesso ao link deverá ser realizado 20 minutos antes do horário de início agendado.
- Recomenda-se aos candidatos que procurem preparar o ambiente e a máquina na qual realizarão o Exame com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O Exame Oral deverá ser realizado em um desktop ou notebook. Não será permitido realizar o Exame por meio de dispositivo móvel (tablet ou celular).
- O Exame Oral será agendado previamente pela coordenadoria do Processo Seletivo e divulgado na data do Resultado da 1ª Fase.

8.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO SP

8.8.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase		12/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase - Exame Oral		14 a 22/12/2023	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção		04/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site		Após as 18h de 04 a 19/01/2023	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 05 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 05 a 09/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 19/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 09 a 20/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
A partir de 20/01/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			

Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		24/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 26 a 27/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 30/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 26 a 31/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		02/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 03 a 05/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 06/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 07/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada , a partir das 18h		08/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 4ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	De 09 a 12/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 13/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 09 a 14/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

8.8.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral (2ª Fase)	Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral	www.fgv.br/processoseletivo

Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.

8.8.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB/BAC/ABITUR/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase		16/01/2023 após as 17h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase -Exame Oral		18/01/2023	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final		23/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 24 a 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	Até 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 31/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 24 a 31/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

8.9 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP	https://direitosp.fgv.br/graduacao*	Rua Rocha, 233 – CEP 01330-000- São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 2222

* Ver Condições de Oferta de Curso.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

9. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 DOS CURSOS

- O curso de **Graduação em Administração** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.
- O curso de **Graduação em Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, e publicado no D.O.U. de 07/07/2020.

9.1.1 Dos Locais das Aulas

- Os Cursos de Graduação em **Administração** e de **Administração Pública** são ministrados nos prédios da Fundação Getúlio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

9.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de **Graduação em Administração – Período Diurno**, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, no período da manhã.
- O Curso de **Graduação em Administração – Período Noturno**, terá duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de 8 (oito) anos (dezesseis semestres).
- Não é possível frequentar simultaneamente o Curso de Graduação em Administração e outro curso de Graduação no período diurno.
- O Curso de **Graduação em Administração Pública** terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, no período da manhã. Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente dois Cursos de Graduação no período diurno.

9.1.3 Do Reingresso

- O aluno reingressante no Curso de Graduação em Administração ou no Curso de Administração Pública mediante a aprovação em novo Processo Seletivo deverá cursar o Currículo do Curso de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O aluno reingressante poderá solicitar o aproveitamento de crédito, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- Um aluno cujo novo ingresso no Curso de Graduação em Administração ou no Curso de Administração Pública ocorre em período – diurno ou noturno – distinto do seu 1º (primeiro) ingresso é considerado um aluno reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do aluno no Curso de Graduação em Administração ou do Curso de Administração Pública, que tiver tido sua matrícula cancelada por motivos regimentais.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do aluno que tenha sido anteriormente desligado do Curso de Graduação em Administração ou do Curso de Administração Pública, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.
- Casos de reingressos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

9.1.4 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2023 estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS								
	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OFERECIDAS	TURNO	TURMAS
Administração de Empresas - DIURNO	190	8	10	2	2	8	220	DIURNO	5
Administração de Empresas - NOTURNO	40	4	2	1	1	2	50	NOTURNO	1
Administração Pública	30	10	3	2	2	3	50	DIURNO	1

- Para o curso de **Administração**: Exclusivamente para o Período Diurno, havendo ao menos 40 (quarenta) ingressantes interessados e que tenham sido aprovados no Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado após aprovação no Processo Seletivo, poder-se-á reservar a esses alunos uma das 5 (cinco) turmas, para que realizem o curso em língua inglesa.
- Havendo mais de 40 (quarenta) ingressantes do Período Diurno interessados em realizar o curso em língua inglesa, terão prioridade os 40 (quarenta) ingressantes que obtiveram as melhores notas no Exame de Proficiência em Língua Inglesa aplicado pela própria Escola.

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 9.3); b. ENEM (item 9.4); c. Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 9.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Para o curso de Administração, se a opção do candidato for participar simultaneamente em mais de uma modalidade do Processo Seletivo, dentre as modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, deverão manter, obrigatoriamente, as mesmas opções de horários de curso como 1ª opção e 2ª opção (se indicada) – em todas as inscrições.
- Não é permitido participar simultaneamente dos diferentes Processos Seletivos dos Cursos de Graduação em Administração e Administração Pública.

9.2.1 Para o Curso de Graduação em Administração:

- O candidato deverá indicar uma ou mais opções de horários, dentre:
 - 1 (uma) única opção de período: período Diurno ou período Noturno, ou
 - 2 (duas) opções de período: Diurno e Noturno, priorizadas em 1ª opção e 2ª opção.
- As opções de inscrição serão definidas no primeiro acesso. A alteração de escolha de opção somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do processo seletivo e, para os candidatos que participarem de mais de um processo seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo – Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.
- Os candidatos do curso de Administração da FGV EAESP que tiverem interesse em se candidatar para o curso de Graduação em Administração FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Processo Vestibular da FGV EAESP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

9.2.2 Para o Curso de Graduação em Administração Pública:

- O curso de Administração Pública da FGV EAESP poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase da **FGV DIREITO SP**, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.

9.3 VESTIBULAR

9.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública da FGV EAESP terá duas fases, sendo a 1ª Fase composta por provas Objetivas e Discursivas e a 2ª Fase por um Exame Oral conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas online Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.8).
- A 1ª Fase será composta de 6 (seis) provas Objetivas e Discursivas, a serem realizadas em 2 (dois) dias, nos períodos da manhã e tarde. Os quadros a seguir apresentam os horários e estruturas das provas:

• Provas para o Curso de Graduação em Administração:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 1h45 · Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

• Provas para o Curso de Graduação em Administração Pública:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 1h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 17h30

9.3.2 Apuração dos Resultados

Curso de Graduação em Administração

Apuração do Resultado – 1ª Fase

- O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas da 1ª Fase (Objetivas e Discursivas) será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

Apuração das Provas Objetivas

- a. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- b. Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova Objetiva.
- c. Obtém-se a média de cada candidato nas provas Objetivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:
 1. Matemática;
 2. Língua Portuguesa;
 3. Inglês;
 4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia);
- d. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 9.7.
- e. Selecionam-se os 1.000 (mil) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas nas Provas Objetivas. Somente esses 1.000 (mil) candidatos selecionados nas Provas Objetivas da apuração terão suas provas Discursivas avaliadas. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados das Provas Objetivas, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a avaliação das Provas Discursivas.

Apuração das Provas Discursivas

- a. A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.
- c. Ao final, obtém-se a média de cada candidato nas provas Discursivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:
 1. Matemática Discursiva;
 2. Redação.

Apuração da Média Final da 1ª Fase – Provas Objetivas e Provas Discursivas

- a. A apuração da Média Final da 1ª Fase será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

PROVAS OBJETIVAS	PROVAS DISCURSIVAS
Peso 2	Peso 3

- b. Para cálculo da MÉDIA FINAL da 1ª Fase será utilizada a seguinte fórmula:
 - MÉDIA FINAL da 1ª Fase = {[2X (MÉDIA das Provas Objetivas)] + [3X (NOTA das Provas Discursivas)]} /5.
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL das Provas Objetivas e Discursivas.
- d. Selecionam-se os 920 (novecentos e vinte) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.
- e. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo – Vestibular, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame, o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- f. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, o Exame Oral não poderá, em nenhuma hipótese, ser realizado em outra data.
- g. Se houver empate na 920ª (novecentésima vigésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em duas notas brutas:
NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
 - b. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#).
 - c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- **Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:**
 - a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
 - c. Estiver ausente.

Apuração do Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas), peso 3 (três) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
$$\text{- MÉDIA FINAL} = \{[7X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [3X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10.$$
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 230 (duzentos e trinta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 14), sendo 190 (cento e noventa) para o Período Diurno e 40 (quarenta) para o período noturno.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:
 1. Matemática (Discursiva);
 2. Redação;
 3. Matemática (Objetiva);
 4. Língua Portuguesa (Objetiva);
 5. Inglês (Objetiva);
 6. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva).
- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 231ª (ducentésima trigésima primeira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14) caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:
 - i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;
 - ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;
 - iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando o site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados no link “Acompanhe o resultado e verifique suas notas” link de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.
- g. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais Processos Seletivos dos quais o candidato estiver participando.

Curso de Graduação em Administração Pública

Apuração do Resultado da 1ª Fase

- O candidato AUSENTE a qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- Os candidatos que tiverem nota ZERO em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 9.7.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	REDAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
1	2	1	3	4	4

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida. Os 200 (duzentos) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral. Os candidatos que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EAESP como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 100 (cem) vagas da 2ª Fase.
- Os candidatos que participarem do Processo Seletivo – Vestibular, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- Os candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral das datas referentes aos Processos Seletivos ENEM e/ou IB/ABITUR/BAC/SAT.
- Se houver empate na 200ª (ducentésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- Os professores Examinadores atribuirão notas que se converterão em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - Estiver ausente.

Apuração Resultado Final

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas), peso 3 (três) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \{[7X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [3X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10.$$
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 30 (trinta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 14).

- c. Os demais candidatos classificados a partir da 31ª (trigésima primeira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 14) caso haja desistências.
- d. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:
1. Ciências Humanas (História e Geografia – Discursiva);
 2. Redação;
 3. Língua Portuguesa (Objetiva);
 4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva);
 5. Inglês (Objetiva);
 6. Matemática (Objetiva).
- e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

9.3.3 “Treineiros”:

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.9.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:
 - a. O candidato que se declare “treineiro” poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverão estar cientes de que não serão convocados para a 2ª Fase- Exame Oral.

Para o curso de Graduação em Administração

- Dentre os “treineiros”, apenas os 100 (cem) primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 (mil) primeiras selecionadas nas Provas Objetivas da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas Discursivas – item 9.3.3.
- Na apuração das Provas Objetivas, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas Discursivas dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.

9.3.4 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (item 9.9) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- O acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 9.9).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 9.9).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

9.4 ENEM

Das Condições para Participação

- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos anos 2022, 2021 e 2020.
- Para o Curso de Graduação em **Administração** os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022, 2021 e 2020. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 9.9).
- Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

9.4.1 Critérios e Composição

- A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.4.2 Curso de Graduação em Administração

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 9.8).

Apuração dos Resultados - 1ª Fase

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	2
Redação	1

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima mencionadas ou que obtiver nota zero na Redação.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 9.7.
- As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.

- h. Selecionam-se os 36 (trinta e seis) candidatos que tiverem obtido as médias ponderadas mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- i. Se houver empate na 36ª (trigésima sexta) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a 2ª Fase – Exame Oral.
- j. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número menor do que 36 (trinta e seis) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.
- k. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero na 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

Apuração da 2ª Fase - Exame Oral

- a. Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em duas notas brutas:
 - NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
 - NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
 - b. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#).
 - c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA 2ª FASE do Processo Seletivo para cada candidato.
- **Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:**
 - a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
 - c. Estiver ausente.

Apuração do Resultado Final

- a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA PADRONIZADA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:
 - MÉDIA FINAL = $\{[7X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [3 X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10$.
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS, sendo 8 (oito) para o Período Diurno e 4 (quatro) para o Período Noturno.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. Os demais candidatos classificados a partir da 13ª (décima terceira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – ENEM e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14) caso haja desistências.
- e. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – ENEM e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:
 - i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;
 - ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;

iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando, da data de divulgação do resultado até 2 dias após a divulgação da 1ª chamada, o site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados no link Acompanhe o resultado e verifique suas notas, no link de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

f. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais Processos Seletivos dos quais o candidato estiver participando.

9.4.3 Curso de Graduação em Administração Pública

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.8).

Apuração dos Resultados 1ª Fase

- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, conforme item 9.7.
- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA com base nas notas das quatro áreas de Conhecimento, conforme tabela de pesos abaixo, atribuindo maior peso à área de Ciências Humanas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	1
Redação	1

- A nota da prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será considerada na apuração do resultado.
- As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- Os 50 (cinquenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas estão automaticamente convocados para a 2ª Fase de Apuração. Se houver empate na 50ª (quinquagésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro, e o desempenho será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo – ENEM poderá conter um número maior do que os 50 (cinquenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.
- Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

Apuração Resultado da 2ª Fase

- Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- Elimina-se o candidato que no Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - Estiver ausente.

Apuração do Resultado Final

- Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA BRUTA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:
- MÉDIA FINAL = $\{[7X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [3 X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10$.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 10 (dez) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo – ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

9.4.4 Resultado

- O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (item 9.9). Para os candidatos da Lista de Aprovados participarem da 2ª Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

9.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EAESP	>=31	<=2,3	>=14	>=1,200

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

9.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos deste Edital e conseqüente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Para o curso de Administração, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 09/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.
- Para o curso de Administração Pública, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT não serem preenchidas até 31/01/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- Considerando o início das atividades acadêmicas para os alunos ingressantes em 13/02/2023, a FGV se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais após o dia 10/03/2023 para preencher todas as vagas, o que pode, eventualmente, deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo – Vestibular.

9.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

9.7.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet – na Ficha de Inscrição ou no link “Acompanhe sua Inscrição”, os documentos abaixo:

Processos Seletivos Vestibular e ENEM

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 9.7.2).

Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 9.7.2);
- b. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.

9.7.2 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá o 3º ano em 2022.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas declarações ou atestados informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que realizarem a inscrição para os Processos Vestibular e Enem deverão submeter o documento às duas inscrições.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo – Vestibular como “treineiros” não precisam anexar os documentos, pois participam somente da 1ª Fase.

9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL (PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT).

9.8.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase será realizada online por meio da plataforma Kira Talent.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (item 9.9). Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase com o horário de realização do Exame Oral será divulgado na data estabelecida no Cronograma (item 9.9) no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a 2ª Fase dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e será realizado online. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
 - a. capacidade de argumentar e justificar a escolha vocacional;
 - b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;

c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.

- A banca examinadora será composta por professores da FGV EAESP, agrupados em duplas por candidato examinado. A banca é treinada para realizar essa fase do processo avaliativo e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
- O candidato aos Processos Exames Internacionais que for estrangeiro e não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase para o Exame Oral com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral poderá ser realizado somente na data estabelecida no Cronograma (item 9.9) e no horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação.
- No dia do Exame Oral, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido no Cartão de Confirmação estará eliminado do Processo Seletivo.
- O Exame Oral deverá ser realizado dentro do prazo estipulado. Exames realizados fora do prazo não serão aceitos e o candidato será automaticamente eliminado.
- O candidato deverá manter desligados o telefone celular, aparelhos sonoros e outros dispositivos eletrônicos não utilizados no Exame Oral durante a sua realização, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via internet, por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais ou cópias de materiais do Exame.

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP

9.9.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) e Resolução da Prova de Matemática Discursiva para o curso de Administração.		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase		12/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase -Exame Oral		15/12/2022	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final		04/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site		Após as 18h de 04 a 19/01/2023	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 05 a 11/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 05 a 09/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 19/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 05 a 20/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP

A partir de 20/01/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h	24/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo	
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 26 a 27/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 26 a 27/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 30/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 26 a 31/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP	
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h	02/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo	
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 03 a 05/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 03 a 05/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 06/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 03 a 07/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP	
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada , a partir das 18h	08/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo	
Matrícula em 4ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 09 a 12/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	Até 09/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 13/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 09 a 14/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP	
Prazo final para desistência de vaga no curso	Até 17/02/2023	FGV SRA-SP (online)	
Início do Semestre letivo	13/02/2023	FGV -SP	

9.9.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Realização do Exame Oral	3º dia útil a partir da publicação do resultado da Primeira Fase	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final	5 (cinco) dias úteis após a data de aplicação do Exame Oral.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

9.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase		16/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		18/01/2023	Verificar informações no Cartão de Confirmação.
Divulgação do Resultado Final		23/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 24 a 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 24 a 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 31/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 24 a 31/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP (online)
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

9.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp	Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313 902, Bela Vista, São Paulo, SP

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP

Direito/Administração e Direito/Administração Pública

10. DA DUPLA GRADUAÇÃO**10.1 DOS CURSOS**

- O Curso de Graduação em Direito da FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve sua renovação de reconhecimento pela Portaria SERES nº 419, de 08/05/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 10/05/2017.
- O curso de Graduação em Administração da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP (AE), bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.
- O curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP (AP), bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, e publicado no D.O.U. de 07/07/2020.
- O programa de Dupla Graduação consistirá na realização simultânea dos cursos de Direito e Administração ou de Direito e Administração Pública.

10.1.1 Local das Aulas

- O programa de Dupla Graduação (FGV DIREITO SP e FGV EAESP) será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, Rua Dr. Plínio Barreto, 285, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O endereço da Rua Dr. Plinio Barreto está em processo de autorização no MEC.

10.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Dupla Graduação estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de seis anos (doze semestres) e máxima de nove anos (dezoito semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Dupla Graduação FGV DIREITO SP – FGV EAESP.
- Durante os 4 primeiros anos do programa de Dupla Graduação é exigida a dedicação do aluno nos turnos da manhã e tarde.

10.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS							TURNO
	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	
Dupla Graduação DIREITO SP – Administração – FGV EAESP	12	3	2	1	1	1	20	Integral
Dupla Graduação DIREITO SP – Administração Pública – FGV EAESP	12	3	2	1	1	1	20	Integral

- São oferecidas 40 (quarenta) vagas anuais para uma turma em turno integral (manhã e tarde), sendo 20 de Direito/Administração e 20 de Direito/Administração Pública.
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2023, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

10.2.1 Os Processos Seletivos de Dupla Graduação têm por finalidade selecionar os candidatos mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.

10.2.2 Para concorrer às vagas do programa, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em Direito/Administração ou em Direito/Administração Pública.

10.2.3 O candidato que optar pelo programa de Dupla Graduação deverá se submeter às provas gerais do Vestibular FGV e às provas específicas de cada curso que compõem sua opção (Direito/Administração ou Direito/Administração Pública).

10.2.4 O candidato deverá escolher um ou mais dos seguintes Processos Seletivos:

- a. Processo Seletivo – Vestibular (item 10.3);
- b. Processo Seletivo – ENEM (item 10.4);
- c. Processo Seletivo – Exames Internacionais (item 10.5).

10.2.5 O candidato poderá se inscrever nos diferentes Processos Seletivos, mas só será considerado um candidato para o programa de Dupla Graduação se for aprovado nas duas Escolas por meio do mesmo processo seletivo (Vestibular ou ENEM ou Internacionais).

10.2.6 Se a opção do candidato for participar de mais de um tipo de Processo Seletivo, deverá indicar na inscrição.

10.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

Os candidatos que participarem do Programa de Dupla Graduação, deverão realizar as provas do Vestibular, conforme quadro abaixo:

• Para o Programa Direito/Administração

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 1h45 · Horário base de realização de prova: 13h às 14h45
PROVA DISCURSIVA: ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	PROVAS DISCURSIVAS: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 1h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 17h30 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 2h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 18h30

• Para o Programa Direito/Administração Pública

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVAS DISCURSIVAS: CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 2h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 18h30
PROVA DISCURSIVA: ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 15h30 · Duração individual da prova: 1h30 · Horário base de realização de prova: 16h às 17h30 	

- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase dos cursos participantes do Programa de Dupla Graduação, verifique os itens 8.3 e 9.3.

10.3.1 Participação dos “Treineiros” – Simulado

Não haverá participação de “treineiros” no processo de seleção para o programa de Dupla Graduação.

10.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM

Os candidatos participantes do Programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública, participarão com os resultados nas provas do Processo Seletivo – ENEM, conforme áreas de Conhecimento no quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO
Ciências Humanas e Suas Tecnologias
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias
Matemática e Suas Tecnologias
Redação

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será contabilizada na apuração dos resultados.
- O candidato deverá optar pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase dos cursos participantes do Processo de DUPLA GRADUAÇÃO, verifique os itens 8.3.4, 9.4.2 e 9.4.3.

10.5 PROCESSO SELETIVO – INTERNACIONAL – EXAMES IB, ABITUR, BAC E SAT

Os candidatos que participarem do Programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública, deverão obter a pontuação em cada exame, conforme quadro abaixo:

IB	ABITUR	BAC	SAT
>=35	<=2,3	>=14	>=1,200

- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase dos cursos participantes do Programa de DUPLA GRADUAÇÃO, verifique os itens 8.5 e 9.5.

10.6 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de efetivar a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela FGV DIREITO SP e FGV EAESP publicados neste Edital (item 14) e demais normas regulatórias sobre o tema.

10.6.1 POSSIBILIDADE DE SEGUNDA OPÇÃO EM APENAS UM DOS CURSOS

Os candidatos poderão matricular-se em apenas um dos cursos Direito ou Administração ou Administração Pública em duas situações: 1) caso tenham sido aprovados nos dois Processos Seletivos, mas não tenham conseguido ocupar uma das vagas disponíveis ao programa de Dupla Graduação; 2) caso tenham sido aprovados em apenas um dos Processos Seletivos.

No primeiro caso, o candidato deverá fazer a escolha do curso no ato da matrícula; na segunda situação, o candidato será classificado normalmente na lista do curso no qual foi aprovado.

10.7 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL

Os candidatos participantes do programa de Dupla Graduação, aprovados para a 2ª Fase dos Processos Seletivos, deverão realizar a 2ª Fase (Exame Oral), para ambos os cursos.

Para obter informações detalhadas sobre o Exame Oral dos processos seletivos da FGV DIREITO SP, vide item 8.7 e dos Processos Seletivos da FGV EAESP, vide item 9.8.

10.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

Para obter informações detalhadas sobre a documentação obrigatória para o Processo Seletivo, vide item 9.7.

10.9 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA

Os candidatos ao programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública terão os seus resultados classificados, de acordo com o Processo Seletivo indicado.

- a. Processo Seletivo — Vestibular: os candidatos obterão uma Média Final, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no processo seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de Redação. Em caso de notas idênticas na prova de Redação, o desempate será definido pela maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- b. Processo Seletivo — ENEM: os candidatos obterão uma Média Final, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no processo seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” do ENEM. Em caso de notas idênticas na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” o desempate será definido pela maior nota na prova de Redação.
- c. Processo Seletivo — Internacional: os candidatos obterão uma Média Final, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no processo seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior média da prova de 2ª fase das duas escolas.

Para obter informações detalhadas sobre Matrícula, vide itens 8.8 e 9.9.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

11. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**11.1 DO CURSO**

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.

11.1.1 Dos Locais das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrado nos prédios da FGV em São Paulo, na Rua Itapeva, 474 e na Avenida Nove de Julho, 2.029.

11.1.2 Da Duração e Turno de Funcionamento

- Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, é oferecido em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde).
- Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente dois cursos de graduação nos períodos diurno e vespertino.

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2023 estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO	ENEM	IB	ABITUR	SAT	BAC	TURNO	TOTAL	TURMAS
Ciências Econômicas	150	125	5	5	5	2	5	3	Integral	150	1

11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos:
 - Processo Seletivo – Vestibular (item 11.3);
 - Processo Seletivo – ENEM (item 11.4);
 - Processo Seletivo com base no resultado de Olimpíadas do Conhecimento (item 11.5);
 - Processo Seletivo – Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC ou SAT (item 11.6).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de um Processo Seletivo deverão realizar, para cada processo, sua inscrição e respectivos pagamentos de taxas.

11.3 VESTIBULAR

11.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP será realizado em 2 (dois) dias, contendo 7 (sete) provas da 1ª Fase e 3 (três) provas da 2ª Fase, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO – 2ª FASE	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA – 1ª FASE
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 08h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) – 1ª FASE	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA – 2ª FASE
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 12h30 Duração individual da prova: 1h45 Horário base de realização de prova: 13h às 14h45
PROVAS OBJETIVAS: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA – 1ª FASE	PROVA DISCURSIVA: LÍNGUA PORTUGUESA – 2ª FASE
<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 15h30 Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 16h às 18h00 	<ul style="list-style-type: none"> Horário de acesso: 15h30 Duração individual da prova: 1h30 Horário base de realização de prova: 16h às 17h30

- Os candidatos do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para o curso de Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EPPG, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

11.3.2 Apuração dos Resultados

1ª Fase

- O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Elimina-se o candidato que acertar menos de 20% das questões de cada prova.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª Fase, corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES das notas, estatisticamente padronizadas, das 7 (sete) provas listadas.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo – Vestibular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Selecionam-se os 400 candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase, os quais estarão classificados para a 2ª Fase. Apenas os 400 candidatos aprovados para a 2ª Fase terão as provas Discursivas corrigidas. No caso de empate na 400ª posição, todos os candidatos empatados com aquela nota são classificados para a 2ª Fase.

2ª Fase

- a. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 2ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. Elimina-se o candidato que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da 2ª Fase, antes da padronização estatística.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a média de cada candidato na 2ª Fase, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das três provas conforme a seguinte tabela de pesos:

PROVAS	PESOS
Matemática (Discursiva)	3
Língua Portuguesa (Discursiva)	1
Redação	2

- f. A apuração da Média Final será feita de acordo com a seguinte fórmula:
- Média Final = 0,4 (Média da 1ª Fase) + 0,6 (Média da 2ª Fase).
- g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média da 2ª Fase
2	Melhor média da 1ª Fase
3	Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva) – 2ª Fase
4	Melhor nota da prova de Redação – 2ª Fase
5	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Discursiva) – 2ª Fase
6	Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase
7	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva) – 1ª Fase
8	Melhor nota da prova de Física (Objetiva) – 1ª Fase
9	Melhor nota da prova de Química (Objetiva) – 1ª Fase
10	Melhor nota da prova de Biologia (Objetiva) – 1ª Fase
11	Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva) – 1ª Fase
12	Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase

- h. Nas médias da 1ª e da 2ª Fase utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.
- i. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- j. Selecionam-se os 125 (cento e vinte cinco) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.
- k. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- l. As notas dos “treineiros” (itens 1.9 e 11.3.4) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

11.3.3 Resultado

- a. A Lista dos aprovados na 1ª Fase e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 11.9).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo – Vestibular), menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante o número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- d. As provas da 1ª e da 2ª Fase estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- e. O gabarito da 1ª Fase e a resolução da 2ª Fase estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

11.3.4 “Treineiros”

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.9.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

Apuração dos Resultados do Simulado para “TREINEIROS”

1ª Fase – Simulado

- a. Dentre os “treineiros”, somente os 20 primeiros classificados entre as 400 primeiras médias estarão habilitados a participar da 2ª Fase.
- b. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os “treineiros” com aquela nota empatada são classificados para a 2ª Fase.

2ª Fase – Simulado

- a. Selecionam-se os 125 candidatos efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20 “treineiros” classificados nas 125 primeiras posições teriam sido APROVADOS e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos.

11.4 ENEM

11.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2021 e 2020;
- b. É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. O candidato deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição do ENEM – 2022, 2021 e 2020. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- e. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula, conforme Cronograma (item 11.9).

11.4.2 Apuração dos Resultados

- A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).
- Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

11.4.3 Critérios de seleção

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM ou que obtiver nota zero na Redação;
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	3
Redação	2

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- Selecionam-se 5 (cinco) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;
- O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

11.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

11.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

11.5.1 Das condições de participação

- Submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo ENEM) na Ficha de Inscrição ou “Acompanhe sua Inscrição” uma Carta de Motivação; o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse

em cursar Economia na FGV EESP. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EESP. O texto deverá conter a seguinte formatação:

- Nome completo e número de inscrição;
- Formato: PDF;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento de linha: simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

A Carta de Motivação será verificada por um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- Em nenhuma hipótese a Carta de Motivação será aceita após o prazo ou caso esteja fora dos padrões de formatação exigidos neste Edital.
 - b. Serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2022, 2021, 2020 e 2019 e de acordo com as premiações no item 11.5.3;
 - c. São aceitas as seguintes competições:
 - i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - vi. International Economics Olympiad (IEO);
 - vii. International Mathematical Olympiad (IMO);
 - viii. International Physics Olympiad (IPHO).
 - d. O candidato também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 11.5.1 deste Edital;
 - e. Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, invalidando a inscrição;
 - f. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
 - g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos “treineiros”. Poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade somente os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 11.9).

11.5.2 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas da pontuação obtida de acordo com a Tabela de Pontuação do item a da Subseção 11.5.3 deste Edital.

11.5.3 Critérios de seleção

- a. A participação e/ou o prêmio nas competições correspondem a pontos que serão utilizados na seleção dos candidatos, seguindo a seguinte tabela de pontuação:

	IMO	IPHO	IEO	OBM	OBF	OBECON	OBMEP	OBFEF
Ouro	150	146	128	98	84	74	74	54
Prata	142	138	120	90	76	66	66	46
Bronze	130	126	108	78	64	54	54	34

- b. Elimina-se o candidato que obtiver pontuação inferior a 34;
- c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com os itens (a) e (c) da Subseção 11.5.1 deste Edital;
- d. Considera-se a melhor medalha do candidato, com base nas medalhas conquistadas dentro do intervalo de tempo do item c Subseção 10.5.1 deste Edital. Caso o candidato tenha participado em mais de uma competição, o limite de medalhas que podem ser enviadas é três (3) e para fins de apuração do resultado será escolhida a de maior pontuação.
- e. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a pontuação da melhor medalha de cada candidato;
- f. Selecionam-se 5 (cinco) candidatos que obtiveram as pontuações mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;
- g. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela PONTUAÇÃO FINAL obtida;
- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - Compara-se a segunda melhor medalha dos candidatos;
 - Persistindo o empate, compara-se a terceira melhor medalha dos candidatos;
 - Persistindo o empate, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato, entendida aqui como as ideias e experiências apresentadas na Carta de Motivação que será avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EESP;
 - Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
 - Caso o item (c) da Subseção 11.5.3 deste Edital ocorra, o Comitê de seleção da FGV EESP atribuirá NOTA BRUTA a Carta de Motivação variando de 0 a 10.

11.5.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos Aprovados no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 11.9).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Internacional) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido, fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- c. A FGV EESP se reserva ao direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 14. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- e. Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio, ou equivalente, tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- f. Na eventualidade das vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

11.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EESP	>=35	<=2,3	>=14	>=600 em ERW e >=600 em MT

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

11.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	–
ENEM	Vestibular
IB, ABITUR, BAC e SAT	Vestibular
Olimpíadas	Vestibular

- Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento.
- Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

11.8 DAS ÊNFASES

- Ao final do 2º ano do curso, o candidato aprovado deverá informar sua ordem de preferências quanto às ênfases (Engenharia Financeira, Macroeconomia Aplicada, Microeconomia Aplicada e Economia Política), em data prevista no calendário escolar. A alocação do aluno nas ênfases seguirá os critérios determinados nas Normas Aplicáveis ao Curso de Ciências Econômicas.

11.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP**11.9.1 Processo Seletivo – Vestibular**

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação Aprovados Primeira Fase		05/12/2022 – após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final		21/12/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site		Após as 17h de 06/01 a 19/01/2023	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 09/01 a 13/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 20/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 10/01 a 24/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
A partir de 26/01/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		26/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 27/01 a 31/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 02/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 28/01 a 06/02/2023	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		08/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 09/02 a 10/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 13/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 10/02 a 15/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

11.9.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

11.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB ABITUR, BAC, SAT e Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final		18/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 27 a 31/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 02/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 28/01 a 06/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 06/02/2023, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

11.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Economia de São Paulo FGV EESP	www.fgv.br/eesp/graduacao	Rua Itapeva, 474 - Bela Vista, São Paulo, SP

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI

12. CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**12.1 DO CURSO**

- O Curso de Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais – FGV/RI, bacharelado, teve sua autorização pela Portaria SERES nº 458, de 27/06/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 28/06/2018.
- O Curso de Graduação em Relações Internacionais terá disciplinas ministradas em língua inglesa por professores da FGV RI ou visitantes.

12.1.1 Locais das Aulas

- O Curso de Graduação em Relações Internacionais é ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Avenida Paulista, 548, e na Avenida Nove de Julho, 2.029, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

12.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV/RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres) e será ministrado em período integral. A natureza integral do curso de graduação impede que o aluno tenha matrícula ativa em dois cursos oferecidos pela Fundação Getulio Vargas simultaneamente.

12.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS						
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	INTERNACIONAL	TOTAL	TURNO	TURMAS
Relações Internacionais	100	80	5	15	100	Integral	1

12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem escolher uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: a. Vestibular (item 12.3); b. ENEM (item 12.4); c. Exames Internacionais (item 12.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

12.3 VESTIBULAR**12.3.1 Composição**

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Relações Internacionais será realizado em dois dias, terá uma única fase e será composto de 6 (seis) provas divididas em Provas Objetivas e Discursivas, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO DIA 14/11/2022	SEGUNDO DIA 15/11/2022
PROVA DISCURSIVA: REDAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS: INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 08h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 09h às 11h00
PROVAS OBJETIVAS: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	PROVA DISCURSIVA: MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 2h · Horário base de realização de prova: 13h às 15h 	<ul style="list-style-type: none"> · Horário de acesso: 12h30 · Duração individual da prova: 1h45 · Horário base de realização de prova: 13h às 14h45

12.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- O candidato que obtiver nota bruta menor que 1,0 (um) em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA FINAL de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
FGV/RI	Relações Internacionais	1	2	2	2	1	2

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:
 - Redação;
 - Matemática (Discursiva);
 - Língua Portuguesa (Objetiva);
 - Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva);
 - Inglês (Objetiva);
 - Matemática (Objetiva);
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais altas até o limite das vagas oferecidas no item 12.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

12.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas, médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo – Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (item 12.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 12.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que forem enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

12.4 ENEM

12.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021 ou 2022.
- b. Os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 12.7).
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

12.4.2 Critérios para classificação

- a. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo – ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- b. Para participar, o candidato deverá seguir os seguintes critérios:
 - Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - Ter obtido nota diferente de zero na prova de Redação.
 - Ter obtido Média Aritmética igual ou superior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos nas áreas de conhecimento discriminadas no quando abaixo (item 12.4.3);

12.4.3 Apuração dos Resultados

- a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA FINAL conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	1
Redação	1

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado;

- b. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Elimina-se o candidato que obtiver média ponderada final inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos considerando-se as provas do quadro 12.4.3 ou que obtiver nota zero na Redação;
- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA ponderada FINAL Obtida;
- e. Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:
 - 1. Redação;
 - 2. “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - 3. “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
 - 4. “Matemática e suas Tecnologias”.
 - 5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- f. Serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 14) os 5 candidatos que tiverem obtido as médias mais elevadas;
- g. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados;
- h. A aprovação para o requerimento de Matrícula (item 14) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.
- i. Não haverá lista de Espera para o Processo ENEM.

12.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de Aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

12.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

12.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. Para o curso de Relações Internacionais, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas na primeira convocação, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- b. A FGV RI reserva-se o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades Vestibular, Enem e Internacional.

12.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI

12.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2022	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		24/11/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11/2022 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final		05/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site		De 05 a 09/12/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 06 a 09/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 13/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Solicitação de bolsa de Estudos	De 06 a 13/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 10/12 a 16/12/2022, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP	
A partir de 19/12/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		19/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 20 a 23/12/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 04/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 21/12/2022 a 09/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		10/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 11 a 13/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 16/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 11 a 18/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada , a partir das 18h		19/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 4ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 20 a 24/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 21 a 27/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		Até 17/02/2023	FGV SRA-SP (online)
Início do Semestre letivo		13/02/2023	FGV -SP

12.7.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
<p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2022, não serem disponibilizados à FGV até 26/01/2023, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020 ou 2021 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.</p> <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.</p>		

12.7.3 Processo Seletivo Exames Internacionais

ETAPAS	DATAS	LOCAIS	
Divulgação dos convocados para a entrevista	12/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo	
Entrevista pessoal ou via web	16/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo	
Divulgação do Resultado Final	19/01/2023 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo	
Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site	Das 18h de 19 a 26/01/2023	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo	
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 20 a 24/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos e Solicitação de bolsa de Estudos	Até 25/01/2023 De 19/01 a 25/01/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 02 a 09/01/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
A partir de 27/01/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h	01/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo	
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos	Das 10h de 02 a 03/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula upload de documentos	Até 07/02/2023	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	De 21 a 09/02/2023, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online	De 13/02/2023 até a data da Etapa 5 (a ser divulgada)	aol.fgv.br
	Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial)	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso	Até 17/02/2023	FGV SRA-SP (online)	
Início do Semestre letivo	13/02/2023	FGV -SP	

12.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI	https://ri.fgv.br/	Avenida Paulista, 548 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getulio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade.

Modalidades de Bolsa

Os cursos de Graduação das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos candidatos aprovados, conforme o processo seletivo selecionado. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas **que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola.**

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

- a. **Mérito:** A bolsa mérito é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos primeiros colocados no Vestibular, no ENEM e, em algumas Escolas, nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.
- b. **Requerimento/Demanda Social/ Não Restituível:** A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola.
- c. **Restituível / Reembolsável:** A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento do valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas (Portaria Nº 17/2002).
- d. **Adicionais:** Alunos com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso, recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Especificamente, a Escola **de Direito de São Paulo** disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsas: Bolsas não-Reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis. As Bolsas não-Reembolsáveis compreendem: **Bolsas de Estudo da Presidência da FGV, Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes; Bolsa Associação Endowment.**

Adicionalmente, a **Escola de Direito do Rio de Janeiro** oferece a Bolsa FGV Direito Rio de Diversidade e Inclusão.

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site no site www.fgv.br/processoseletivo > Selecione a cidade > Graduação e o Curso.

14. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

14.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- a. Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultados.
- b. A convocação para as etapas de Matrícula obedecerá à classificação do candidato nas Provas referidas neste Edital.
- c. Para acesso, o candidato deverá utilizar o número da inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- d. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- e. É de inteira responsabilidade do candidato preencher a Declaração de Interesse de Vaga, exclusivamente no site, quando aplicável, para permanecer em lista espera e continuar concorrendo a vaga aos Processos Seletivos para os quais se inscreveu, sob pena de perda do direito à vaga;
- f. O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- g. O candidato já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Nesse caso, o candidato terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular.

14.2 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Os candidatos classificados deverão realizar no site do Processo Seletivo, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos:

- a. Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Pré-Matrícula. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, também, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE).
- c. Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional), realizada na página do processo Seletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula;

Informações para upload dos documentos:

- a. O upload de documentos deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > link prematrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola.
- b. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- c. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- g. O não cumprimento do estabelecido no item 14.2, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o candidato subsequente na lista de classificação.

14.3 ETAPA 2: PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula deverá ser iniciada após a homologação, pela FGV SRA, da documentação anexada na etapa de Reserva de Vagas. Antes de iniciar o upload de documentos, leia, atentamente as “informações para upload de documentos” (item 14.1).

DOCUMENTOS DA ETAPA 2: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 2 OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
<ul style="list-style-type: none"> a. foto 3 x 4 colorida (recente); b. CPF; c. Identidade; d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de curso emitida há menos de 6 (seis) meses; e. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I); 	<ul style="list-style-type: none"> a. foto 3 x 4 colorida (recente); b. CPF; c. Registro Nacional Migratório - RNM; d. Passaporte; e. Visto de estudante; f. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o traslado póstumo para o país de origem; g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de curso emitida há menos de 6 (seis) meses; h. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – item 15.4.6 e (anexo I);

14.4 ETAPA 3: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do candidato, imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados nos itens 14.2 e 14.3.

- a. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Ficha de Matrícula;
- c. Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- d. Termo de Compromisso (quando aplicável);
- e. Declaração de Subsistência (candidato estrangeiro);
- f. Requerimento de Nome Social (quando aplicável).

14.4.1 Assinatura Digital de Documentos:

- a. O candidato deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 14.4, no prazo previsto no Cronograma.
- b. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato e poderá ser convocado o candidato subsequente da lista de espera.
- c. Devido a configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- d. Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 14.4, por parte do candidato, no prazo estabelecido no Edital.

14.5 ETAPA 4 - OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

Após o início do período letivo, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online (aol.fgv.br) e apresentar os originais na Secretaria de Registros Acadêmicos, juntamente com os demais listados no item 14.3, para cumprimento da Etapa 5- Veracidade de Documentos (Presencial).

DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); d. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso - exceto para menores de 16 anos); e. Título de Eleitor - para maiores de 18 anos f. Cópia da Publicação no Diário Oficial - obrigatório para os concluintes no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2015 e para concluintes no Estado de São Paulo de 1980 a 2000; g. Cópia da Publicação no GDAE (Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar) - obrigatório para os concluintes no Estado de SP a partir de 2011 (https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search).	a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio.

14.6 ETAPA 5 - VERACIDADE DE DOCUMENTOS (PRESENCIAL)

Os originais dos documentos descritos no item 14.3 e 14.5 deverão ser apresentados, na Secretaria de Registros Acadêmicos, para a ratificação de matrícula no curso.

O cronograma desta etapa será disponibilizado nos canais da comunicação da SRA e Escolas da FGV.

Esta etapa é mandatória e o não cumprimento desta inviabilizará a Renovação de Matrícula no curso para o período letivo subsequente, não cabendo justificativas ou recursos.

14.7 DO CANCELAMENTO DA RESERVA DE VAGA, PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Cancelamento de Reserva de Vaga e Pré-Matrícula - Deverá ser formalizado por e-mail para:

- Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br
- Cursos de SP e DF: financeiro.SRASP@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado através do formulário de Devolução (www.fgv.br/processoseletivo), dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital.

O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data formalização da solicitação e envio do formulário. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

Cancelamento de Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aol.fgv.br), sem restituição dos valores pagos.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

14.8 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º PERÍODO

Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- DIREITO RIO, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente processo seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2023.
- b. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c. É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- d. A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.
- e. Os cursos poderão ser oferecidos, a critério das escolas da FGV, nas seguintes modalidades:
 - **MEDIADO POR TECNOLOGIA:** Portaria MEC nº 320 de 04/05/22, D.O.U de 05/05/22, dispõe sobre a utilização dos recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, que poderão ser utilizados em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da Covid-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança;
 - **HÍBRIDO:** As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.
 - **PRESENCIAL:** de acordo com o ato de Autorização de cada curso.
- f. Em razão de exigências sanitárias, etapas do vestibular e atividades acadêmicas, quando do início das aulas, poderão ser realizadas com o apoio de recursos tecnológicos que ofereçam, quando necessárias, atividades síncronas e assegurem adequada interação entre os participantes.
- g. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os candidatos aprovados em lista de espera, que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados candidatos não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- h. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, deverão ser apresentados à Secretaria de Registros Acadêmicos para análise e parecer, se necessário, com o apoio da Coordenação.
- i. Os casos omissos, em relação às etapas de Pré-Matrícula e Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- j. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- k. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, o candidato deverá encaminhar e-mail para processoseletivo@fgv.br, anexando laudo médico e nº de inscrição no Processo Seletivo até o prazo estabelecido no item 1.6.
2. O local de realização das provas, adequado ao atendimento, será indicado pela FGV.
3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, terá direito ao tempo adicional de 30 (trinta) minutos em cada período de provas do período da manhã e 30 (trinta) minutos no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
6. O candidato com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV.
 - Nas dependências da FGV, todas as recomendações dos órgãos de saúde, bem como o protocolo da Instituição quanto à prevenção da COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medição de temperatura e o uso de máscara durante todo o tempo em que o candidato estiver nas instalações da FGV.
 - Para entrar nas instalações da FGV, será obrigatória a apresentação do comprovante de ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única).
 - Aqueles que não puderem comprovar a vacinação deverão apresentar o relatório/ laudo médico que comprove a contra-indicação à imunização e deverão seguir todas as recomendações protetivas do profissional que o acompanha, seguindo as orientações do seu médico, além do uso de máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente do tipo PFF2/N95 – sem válvula de exalação ou equivalente.
7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá solicitar a inclusão do nome social, mediante requerimento assinado, digitalmente, na etapa de Pré-Matricula e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:
DECLARAÇÃO:	
1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.	
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.	
_____/_____/_____ data	_____ assinatura do aluno

ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. **Legislação aplicável e Definições.** As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, ainda, o disposto neste Edital. Ainda, tem-se a seguinte definição necessária:
 - 1.1 “**Plataformas ou softwares utilizados para seleção**” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das diversas Escolas ou Unidades da FGV, sendo ao caso, três as ferramentas principais utilizadas a depender do tipo de seleção. São elas: (i) Kira Talent, da empresa Kira Talent Inc.; (ii) Mercer Mettl, da empresa Induslynk Training Services Private Limited; (iii) Amigo Edu, da empresa Amigo Educador Serviços de Internet Ltda;
2. **Principais Agentes de Tratamento.** Para fins da legislação aplicável e do presente **Edital**, observadas as finalidades do Processo Seletivo estabelecido pela FGV, ela será considerada como Agente de Tratamento dos dados pessoais do(a) **Candidato(a)** que participar no Processo Seletivo, sendo a sua posição de **Controladora** dos dados pessoais do(a) **Candidato(a)**, podendo disciplinar integralmente como tratá-los em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes.
3. **Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais.** Fica o(a) **Candidato(a)**, desde já, ciente de que, para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, esta Instituição poderá compartilhar de seus dados pessoais com outras Instituições que precisem ou devam tratá-los na qualidade de **Operadoras** ou com aquelas que você autorize ou às requeira tal compartilhamento, seja como **Operadoras** ou **Co-controladoras**. Para os fins desta subcláusula, estas Instituições **Operadoras** poderão ser classificadas nas modalidades prestadoras de serviços (a exemplo de, mas não limitado a: serviços de comunicação, serviços bancários, entre outros), **plataformas ou softwares utilizados para seleção** ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais que sejam utilizadas na fase de seleção (a exemplo de, mas não limitado a: provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros);
 - 3.1 Fica o(a) **Candidato(a)** ciente, ainda, de que para os fins da regular execução do Processo Seletivo pela FGV, as **plataformas ou softwares utilizados para seleção** mencionadas no item anterior lhe serão oportunamente apresentadas quando da efetiva utilização dos serviços e sistemas, sendo que podem possuir os seus próprios Termos de Uso e Política de Privacidade e poderão, ainda, ao caso concreto, vir a efetuar a transferência internacional de seus dados pessoais a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes eventuais casos, também serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais, sendo que tais tratamentos poderão ocorrer pelas bases legais previstas em Lei, em especial a execução deste Contrato ou, excepcionalmente, o consentimento se assim for solicitado ao(à) **Candidato(a)**;
 - 3.2 A FGV poderá se utilizar de qualquer dos fornecedores listados em **Plataformas ou softwares utilizados para seleção**, a depender do contexto, fase e espécie de processo seletivo. A Plataforma aplicável ao seu caso específico será informada com antecedência. Portanto, os seus dados pessoais inseridos nas respectivas plataformas serão alvo de transferência internacional de dados com os fornecedores supramencionados, para fins de registro do processo seletivo, observada a base legal prevista na Seção II, Capítulo V da LGPD em decorrência do procedimento preliminar e obrigação legal de seleção;
 - 3.3 Os Termos de Uso e a Política de Privacidade dos serviços supramencionados estão acessíveis em português nos seguintes endereços, sendo a responsabilidade pelos conteúdos de seus provedores: (i) Kira Talent: Política de Privacidade disponível em - <https://www.kiratalent.com/privacy-policy-pr-2/> - e Termos de Uso e Condições do Serviço disponível em- <https://www.kiratalent.com/terms-pr-2/>; (ii) Mercer Mettl: Aviso de Privacidade disponível em- <https://mettl.com/pt/privacy-notice/> - e Termos de Serviço disponíveis em- <https://mettl.com/pt/terms-of-services/>; (iii) Amigo Edu: Termo de Uso e Política de Privacidade em- <https://static.amigoedu.com.br/docs/termo-de-uso-e-politica-de-privacidade.pdf>;
 - 3.4 A Plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) **Candidato(a)** sobre a nova Plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.

4. **Finalidade do tratamento e bases legais.** O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
- 4.1 Serão realizados a partir de uma base legal válida, legítima e adequada ao Tratamento designado, buscando-se atingir as finalidades envolvidas com a regular promoção, realização e acompanhamento deste Processo Seletivo;
 - 4.2 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais são, sem prejuízo de outras necessárias: (i) execução de contrato, inclusive preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória emanada de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do Ministério da Educação ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante, especialmente o Capítulo IV, da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento, (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados contratualmente, observados os direitos do Titular;
 - 4.3 Durante o Processo Seletivo, os dados pessoais serão tratados internamente pelos funcionários e colaboradores designados pela FGV, que estão diretamente envolvidos na execução do presente Processo Seletivo, bem como por Instituições **Operadoras** que eventualmente precisem tratá-los;
 - 4.4 O tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção, serão realizados por plataformas específicas da **FGV**, com a qual existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação;
 - 4.5 Todos os dados pessoais publicados pelo(a) titular em plataforma nas quais se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão considerados como públicos e podem ser consultados no decorrer do Processo Seletivo.
- 5 **Segurança da informação.** A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e proporcionais para proteger os dados pessoais do(a) **Candidato(a)** contra violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade;
- 5.1 “**Incidente de segurança da informação**” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados;
 - 5.2 Eventuais **Incidentes de segurança da informação** capazes de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) **Candidato(a)**, bem como à **ANPD**, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
- 6 **Seus deveres.** Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela **FGV** ou por **Plataformas ou softwares utilizados para seleção**, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
 - 6.2 Observar as instruções fornecidas pela **FGV** a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
 - 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na **FGV** ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas;
7. **Seus direitos.** Na condição de Titular de dados pessoais, todos os direitos previstos no Capítulo III da **LGPD** lhe serão assegurados de exercício, sendo a **FGV**, se **Controladora** dos seus dados pessoais, obrigada a receber tais requisições, processá-las e emitir parecer fundamentado acerca de seu deferimento ou indeferimento na forma disciplinada pela **ANPD**;
- 7.1 O canal adequado para o exercício de tais direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da **FGV**”, disponível em link próprio no endereço: <https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>. Titulares não habilitados no idioma Português poderão excepcionalmente solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br. Em relação as plataformas ou softwares utilizados para a seleção, indica-se, respectivamente, os canais adequados para exercício dos direitos assegurados pela **LGPD**: Kira Talent, privacy@kiratalent.com, Mercer Mettl, mercer.brasil@mercer.com e Amigo Edu, contato@amigoedu.com.br;
 - 7.2 A **FGV** será responsável pelas reclamações, bem como solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanados por autoridade competente e decorrentes do tratamento indevido de dados pessoais na medida em que dele participar e der causa, observadas as obrigações e exceções dispostas em lei ou obrigação regulatória;

- 7.3 Ficam ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento, ou seja, a garantia de descadastro (opt-out).
8. **Eliminação de dados pessoais.** Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando estes não forem mais necessários para o presente Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, o que inclui eventuais retenções de dados pessoais determinadas em tabelas de temporalidade do Ministério da Educação.
9. **Conformidade.** A FGV declara e garante que está realizando o processo em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais e as respectivas regulações da ANPD. As medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas, Guias e as informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais estão acessíveis no endereço: <https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>.